



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - MAUS-TRATOS DE ANIMAIS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1529/15	DATA: 27/08/2015	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 10h00min	TÉRMINO: 12h20min	PÁGINAS: 50

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.
FABIANA LO TIERZO - Ex-Diretora de Defesa e Inspeção Sanitária Animal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte — IDIARN.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Engenheiro agrônomo.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos sobre a utilização de carne de asininos no preparo de refeições para os detentos do sistema penitenciário e para a rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Norte.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de vídeo.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais.

Informo que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 5ª Reunião, realizada em 25 de agosto de 2015.

Indago se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Peço dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Tatto.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Expediente:

Comunico que esta Comissão, em atendimento aos Requerimentos nºs 7, 48, 49 e 50, realizará diligências nos Municípios de Belo Horizonte, Poços de Caldas e São Lourenço, Minas Gerais. Dessa forma, solicito manifestação, até amanhã, dia 28, de V.Exas. quanto ao interesse em integrar a comitiva que realizará as diligências.

Nós vamos fazer diligências em três Municípios: Belo Horizonte, Poços de Caldas e São Lourenço, em Minas Gerais.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não posso falar o dia, senão a gente não pega ninguém de surpresa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu falo para vocês. O Deputado Laudivio já combina com vocês aí.

Comunico aos Deputados o recebimento dos seguintes expedientes:

Da Presidência da Câmara dos Deputados, comunicando a substituição do membro suplente desta Comissão Deputado Cesar Souza pelo Deputado Jefferson Campos, pelo Partido Social Democrático — PSD;



Do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Rinaldo Reis Lima, solicitando a liberação do comparecimento a esta reunião, sob a alegação de que o fato a ser investigado pela CPI é um procedimento extrajudicial e foi instaurado pela iniciativa própria de um promotor de Justiça que atua no livre e pleno exercício da atividade-fim de suas funções e nos limites de sua independência funcional, sem nenhuma ingerência da Procuradoria-Geral de Justiça ou de qualquer outro órgão daquele Ministério Público. Por conta da independência funcional que é assegurada pela Constituição Federal, qualquer conclusão ou decisão em relação ao assunto caberia unicamente ao promotor de Justiça que preside o referido procedimento extrajudicial.

Esta Presidência liberou o Sr. Procurador-Geral da oitiva, mas advertiu que, em razão da aprovação do requerimento, aquela autoridade continuava na situação de convocado, podendo vir a ser novamente intimado, caso a Comissão assim o decidisse.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à tomada de depoimento dos Srs. Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte — dispensado do depoimento; Sílvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito, Promotor de Justiça da Comarca de Apodi; Vânia Gomes Brito Diógenes, mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente; Fabiana Lo Tierzo, ex-Diretora do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte; e Joaquim Crispiniano Neto, engenheiro agrônomo. (Requerimento nº 8, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Izar.)

Conforme já informado na última reunião, esta CPI foi comunicada de que o Sr. Sílvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito, Promotor de Justiça da Comarca de Apodi, no Rio Grande do Norte, encontra-se em férias até o dia 8 de outubro de 2015. Solicitei à Secretaria da CPI que tomasse providências para verificar esta informação e que intimasse o convocado a prestar depoimento o quanto antes. O convocado ainda não foi localizado.

Determino à Secretaria que continue tentando contato, até amanhã, dia 28 de agosto, sexta-feira, e que providencie a condução coercitiva do intimado, caso ele não seja localizado até aquela data.



Vamos dar início aos depoimentos.

Convido a tomar assento à mesa a Sra. Vânia Gomes Brito Diógenes, mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. *(Pausa.)*

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência registra que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha, nesse sentido recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. Exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Peço a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos depoentes será de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo eles ser aparteados.

Os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente com a Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, a Sra. Vânia Gomes Brito Diógenes.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Bom dia a todos, em especial aos nossos Deputados Ricardo Izar e Ricardo Tripoli. Mais uma vez estar aqui com V.Exas. é um prazer muito grande, trazendo notícias lá do nosso Rio Grande do Norte. Obrigada a todos pela oportunidade. Meu nome é Vânia Diógenes, como já fui apresentada. Sou advogada militante lá em Mossoró, Rio Grande do Norte, ex-Presidente da Comissão de Direito Ambiental da nossa Subseccional Mossoró e membro da Comissão Nacional de Direito Ambiental, estando hoje aqui na condição de testemunha por ter presenciado muito do que aconteceu dos abates que ocorreram de asininos, de jumentos, como nós conhecemos, o famoso jegue, lá em Mossoró, lá no Nordeste. Enfrentamos uma luta lá, por muito tempo, inclusive chegando a ser processada. Ao final do meu depoimento, eu vou falar desse processo. No dia 7 de março de 2014, o Promotor Sílvio Brito, da Comarca lá de Apodi, cidade próxima à nossa cidade de Mossoró, lançou essa ideia, que inclusive saiu no *site* do G1, *site* em que todo mundo tomou conhecimento desse abate, a fim de promover esse almoço ao qual ele chamava “almoço educativo”, para levar essa carne para a penitenciária, para alunos da rede estadual e, possivelmente, para



hospitais públicos. Todos esses documentos que eu vou trazer hoje — não tinha como mostrar tudo, pelo tempo, Deputado Ricardo, porque são apenas 20 minutos — eu já deixei tudo condensado, tudo copiado, todos os documentos. Como não vou poder abrir todos, eu estou aqui fazendo menção, e vai ficar tudo para os Deputados que queiram ter acesso. Nesse ínterim, foi convocada a Comissão lá da UFERSA, que é a nossa Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte, Universidade Rural, para fazer um estudo. A princípio, o convite foi para um estudo, porque existe uma APA que foi fundada lá. O Promotor Sílvio Brito esteve nessa audiência, inclusive ele presidiu essa audiência, com o objetivo de recolher esses animais errantes que se encontravam nas BRs lá do Estado do Rio Grande do Norte. Nessa associação, o Sr. Eribaldo, o Sr. Jesus, conhecido como “Jesus”, se comprometeu a acolher e reco... não recolher, mas acolher e receber os animais, que eram recolhidos pela Polícia Rodoviária Federal. Só que esses animais, aparentemente sem donos, sabemos que eles são abandonados, e são abandonados por alguém. Então eles são sem dono no momento em que eles estão nas estradas, mas alguém deixou lá. Então o Sr. Eribaldo começou a recolher esses animais, a acolhê-los, quando dessa APA, Associação de Proteção dos Animais de Apodi, foi feito um acordo, um convênio com a Promotoria — com a Promotoria e o Poder Judiciário da cidade —, para destinar verbas para que esses animais fossem mantidos nessa APA. Então o que aconteceu? Depois dessa APA fundada, logo em seguida, 3 ou 4 meses depois, veio o anúncio desse almoço. Então, a equipe foi convocada dia 14 de fevereiro, chegando à cidade dia 28 e fazendo estudo do estado em que esses animais se encontravam. E foi atestado por médicos veterinários e zootecnistas que os animais se encontravam, na sua maioria, doentes, com doenças transmissíveis ao ser humano, como brucelose, mormo, doenças inclusive sem cura. Logo em seguida, depois do dia 14, no dia 28, estando esse relatório nas mãos do Promotor, ele chegou à imprensa dizendo que esse relatório autorizava o abate e que a carne de jumento, ela era muito bem-vinda ao paladar humano e poderia sim ser incluída na dieta dos hospitais e das penitenciárias. Acontecendo esse pronunciamento dele, comprometendo assim a equipe da UFERSA, da Universidade Federal, o Reitor da UFERSA veio a público e nas suas entrevistas tornou público esse relatório, de que até então nós não tínhamos



conhecimento, e mostrou o estado em que esses animais se encontravam. No mínimo, eles tinham que passar por uma quarentena, para que houvesse a possibilidade de um abate, e nós vamos discutir mais à frente que não existe na nossa cidade, na nossa região, nenhum abatedouro especializado nesse tipo de abate, porque é um abate que tem que ter um selo de inspeção federal, pelo risco que as pessoas correm ao consumir uma carne de asinino, principalmente uma carne que não passou por nenhum tipo de inspeção veterinária, nem *ante-mortem* nem *post-mortem*. Então, havendo todo esse rebuliço, esse almoço tendo acontecido, o Reitor veio a público e disse que em momento nenhum esse relatório autorizou esse abate, que em momento nenhum esse relatório chegou à conclusão de que essa carne serviria para o consumo humano, muito pelo contrário. Essa Associação Protetora dos Animais de Apodi, como eu falei anteriormente, foi justamente criada com o objetivo de guardar esses animais. O próprio Sr. Eribaldo, que é quem coordena essa APA, veio a público dizer que em momento nenhum ele era de acordo com esse consumo, que em momento nenhum ele consumiu nesse almoço que aconteceu... Esse almoço, divulgado no G1 como sendo o primeiro, na realidade — a gente fez uma “investigação”, entre aspas — já era o segundo almoço, porque o primeiro tinha sido feito, e o pessoal do Ministério Público e do Tribunal de Justiça da cidade de Apodi foram os convidados. Foi um churrasco interno. E o Sr. Eribaldo disse que em momento nenhum ele comeu, porque ele jamais participaria disso, não tendo coragem sequer de abrir as portas da sua APA, lá da sua fazenda, para que esses animais saíssem, principalmente — imaginem — para o consumo. Então caiu por terra aí a tese do Promotor de que todo mundo estava de acordo e de que lá na APA tinha sido destinado para o almoço, enquanto o próprio coordenador da APA não sabia que o objetivo da retirada desses animais seria um abate, e para consumo humano. O que nos deixa intrigados nisso tudo, a nós que somos do ramo do Direito e zelamos pela questão legal... Nós sabemos que tudo que acontece tem que ser debaixo da lei. Então, para que haja esse abate, tem que haver uma inspeção — como eu falei — federal. Nós só temos no Brasil dois abatedouros com inspeção federal. Na ausência dessas inspeções federais, o Estado, ele pode, sim, fazer a liberação, mas desde que atenda a todas as regras e exigências legais para que esse abate seja feito. Aí nós teríamos várias discussões:



a questão sanitária, a questão legal, a questão cultural... O Promotor julgou como algo desnecessário essa preservação cultural, e nós sabemos que a questão cultural, ela é uma garantia constitucional. O homem nordestino, acima do de qualquer outra região, é extremamente ligado à figura do asinino, do jumento, porque a região, ela se desenvolveu realmente no lombo do jumento. Então, havendo todas essas contrariedades, não só legais, mas culturais, sociais e ambientais, tinha no mínimo que ter passado pelo IDIARN, que é o órgão de inspeção agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte. O que aconteceu? A Diretora, à época Dra. Fabiana, que daqui a pouco vai estar prestando depoimento, ao saber desse almoço, anunciado no *site* do G1, ligou para o Promotor, e ele, em breves palavras, disse que ninguém evitaria ele fazer esse almoço. Entrou com mandado de segurança preventivo, para que não houvesse inspeção desses animais que tinham sido recolhidos das ruas para serem abatidos, e, misteriosamente — digo misteriosamente porque é algo que contraria a lei, e eu não imagino por que essa Juíza concedeu — foi concedido sim, e a equipe do IDIARN foi proibida de fazer qualquer tipo de inspeção ante morte, ou pós-morte, ou durante o abate. Não houve a possibilidade de a direção do IDIARN se aproximar desses animais que foram abatidos. Ou seja, quem comeu dessa carne não sabe realmente o que comeu nem os riscos que estava correndo. Inclusive, se a equipe do IDIARN se aproximasse desses animais, eles iriam ter que pagar, por dia, uma multa de mil reais. E finalmente esse abate ocorreu. Esse abate ocorreu na cidade de Felipe Guerra, que é uma cidade próxima do Município de Apodi. Houve o transporte desse animal de Apodi para Felipe Guerra. Depois de morto, de Felipe Guerra, voltando para Apodi, sem nenhuma guia de autorização para o transporte desse animal, sequer a inspeção. Eu trouxe um vídeo — vou ser muito sincera com todos que estão presentes — que nunca consegui assistir na sua totalidade. Ele é muito forte. É o vídeo do abate, é um vídeo feito de forma totalmente desumana, na presença de crianças, de adultos, sob fortes risadas. A pessoa que fez o abate sem nenhum equipamento de EPI, o animal sem nenhum tipo de anestesia. Eu queria pedir permissão aos nobres Deputados para exibir esse vídeo. Não sei se posso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pode.



A SRA. VANIA GOMES BRITO DIÓGENES - Eu o julgo como sendo uma prova necessária. Esse vídeo eu consegui guardar. Ele sumiu das redes sociais. Nós tivemos acesso a partir de um blogueiro chamado Marcos Dantas, que gravou e falou inclusive que essa jumenta se encontrava prenha. Ao abater, claro, ela morreu, tiraram o feto e jogaram no lixo. Com pouco tempo, nós acreditamos que esse senhor sofreu algum tipo de pressão, porque o vídeo sumiu das redes sociais. Mas, na época, eu tinha feito o *print* de tudo, tinha gravado, eu arqueei.

(Exibição de vídeo.)

A SRA. VANIA GOMES BRITO DIÓGENES - Foram dois para esse almoço do dia 13 de março. Foi justamente a partir desse abate e dessa forma desumana, com crianças assistindo, da pior forma possível. E nós da OAB mandamos um ofício para o promotor — tenho cópia desse ofício. Já o enviei, já o entreguei —, e a resposta dele foi que não necessitava de nenhuma autorização para matar nenhum animal, a menos que fosse um animal silvestre. Ou seja, eu posso levar um boi, um jumento, mesmo o boi, que culturalmente todo mundo consome, para minha casa e fazer o abate e levar para a equina e vender da forma que eu quero, sem nenhuma inspeção? Foi isso o que nós questionamos na OAB, e ele, de forma rude, respondeu, de forma muito mal educada, que não necessitava e que ele fazia porque ninguém impedia, porque não era um animal silvestre. Acredito que ele não conheça a Lei 9.605, muito menos o art. 32, que fala de maus-tratos, que é crime ambiental maltratar um animal. Nenhum animal pode se abatido dessa forma cruel e desumana. E um desses animais, conforme o blogueiro, na época, que sofreu pressão e tirou tudo da Internet, era uma jumenta e estava prenha. Vocês observaram que era um local totalmente insalubre e com crianças. E aí foi servida a essa população. Muitas pessoas compareceram. Eu recebi o convite. Todos os Presidentes de Comissão da OAB receberam. Eu não fui. Jamais eu participaria de um almoço desse. Cheguei até ser interrogada por alguns colegas: *“Mas você tem que ir para filmar!”* Eu disse: *“Não, isso vai ser televisionado.”* Porque o que ele queria era que todo mundo ficasse sabendo. Saiu em todas as TVs da nossa região. Não precisou de eu estar lá. Consegui todo o material sem ter participado desse almoço. A iniciativa chocou tanto que o nobre Deputado Ricardo Izar fez um pronunciamento na Câmara Federal, aqui, pedindo que fosse respeitado esse



animal e invocou o art. 170 da Constituição, que é o da ordem econômica. Eu não posso sair matando e vendendo qualquer coisa que eu queira simplesmente para lucrar. A ordem econômica tem que estar associada à questão ambiental e à questão social. Essa é a nossa política e a nossa teoria de desenvolvimento sustentável. E foi isso que faltou. Se ele pretendia, não sei, depois, exportar esses animais, porque isso já foi pauta de discussão no Rio Grande do Norte, já houve um acordo entre Brasil e China na época do governo de Rosalba Ciarlini e não prosperou. Esse acordo foi fechado, mas não prosperou. Acabou o acordo por quê? Porque economicamente é inviável. O animal se reproduz, no caso do asinino, de forma muito lenta. São 2 anos para a sua maturação sexual, mais 1 ano de gestação para nascer um único filhote. Então, em pouco tempo, levaria à extinção. E para aparelhar um abatedouro para que se possa abater asinino, o custo é muito alto. Então eles não teriam uma resposta satisfatória. Ele chegou a responder, depois, alguns questionamentos nosso na imprensa de que, já que não iria para presídio ou para escola pública, ele iria exportar. Só que esses compradores nunca apareceram. Essa é apenas uma imagem de um de que tivemos conhecimento através do vídeo. Quanto aos outros, um foi em Parnamirim, que é vizinho à nossa capital Natal, onde é um pouco mais equipado, mas, mesmo assim, não está apropriado também para o abate de asininos. Então, o Deputado Ricardo Izar, na sua sabedoria, invocou esse art. 170 e mostrou que a ordem econômica não está acima de tudo e tem, sim, que respeitar a questão ambiental. O ponto maior que o promotor levanta é que o jumento é o vilão número um na morte em acidentes de trânsito. Nós temos pesquisas que mostram que ele está em terceiro lugar. Ovino e caprino vêm em primeiro e segundo, com uma distância muito grande. Agora, quando você julga que um inocente é causador de alguma coisa, ou mesmo alguém, um ser humano na sua racionalidade, significa dizer que quando você dá causa, você sabe o que está fazendo, você provocou. E o jumento é vítima do abandono. Se em algum momento há acidentes, que nós sabemos que acontecem, é porque ele foi abandonado e, como tal, é vítima de acidentes. O próprio caminhoneiro costuma muito bater em jumento de propósito, por algum motivo, não sei, talvez, por raiva, aquele jumento seja um número a menos. Então ele apontou como sendo vilão e que a forma de evitar os acidentes de trânsito seria dizimando esses jumentos. Inclusive ele chegou



a dizer nos jornais que abateria em torno de 500, que é o número que tinha na APAA, de 10 a 20 por mês. No abate relatado, nós já falamos aqui da questão da vigilância sanitária, é isso o que a gente vem pegando muito no pé e mostrando a necessidade de se caracterizar esse crime contra a saúde pública, porque foi um número muito elevado de pessoas que consumiram, ficando claro que não houve essa fiscalização. Mas quando a gente pensa que a população, principalmente aquela população que tem menos conhecimento acadêmico, engole tudo, a gente vê que não, porque, na cidade em que aconteceu o abate, na cidade de Apodi, a churrascaria que promoveu o churrasco, a pedido ou a mando do promotor, simplesmente ficou entregue às traças, porque a população isolou esse estabelecimento de atividades alimentícias e não compareceu com medo de comer justamente o jumento. E o terror, ele se espalhou, ele se espalhou na cidade, porque as mães deixaram de mandar os seus filhos para as escolas, com medo de que eles comessem carne de jumento. Nessa contrariedade toda ao abate e nesse medo que ficou instalado na cidade, o Prefeito da cidade de Apodi, o Sr. Flaviano Moreira Monteiro, no dia 15 de março, 2 dias depois do famoso “almoço educativo”, entre aspas, ele chegou a ir à rádio da cidade e pedir as mães que mandassem os seus filhos para a escola, porque em momento nenhum a Prefeitura da cidade daquele Município de Apodi iria compactuar com essa ideia absurda, que em momento nenhum a merenda escolar ia ser à base de carne de jumento. Ele chegou a se referir, e quando eu digo ele e essas referências, colegas, estão todas documentadas, aqui vai ficando o documento e em que página se encontra. Ele chegou a citar o jumento nordestino como uma praga, e como tal teria que ser dizimada. Isso foi uma entrevista que ele deu ao *site* da revista *Veja*. Ele chegou a mandar notícias para o jornal *El País*, da Espanha. Foi noticiado tudo isso no jornal *El País* também. Então, quando ele chegou a conceituar, a adjetivar o jumento como uma praga, o que se entende? Que praga é algo que faz mal. Só que ele não tomou conhecimento de estudos recentes que mostram que o jumento está num sério risco de extinção. Quando nós vemos muitos numa estrada, nós vemos porque muitos foram abandonados, mas essa reprodução é lenta, essa reprodução é lenta. E o jumento nordestino, que é um patrimônio cultural nosso, há de se entender que ele só existe no Nordeste. O jumento lá de São Paulo é um; o do Rio Grande do Sul é



outro; o nosso tem características próprias, eles aprenderam a viver com aquele clima difícil, que é o do Nordeste, com a fome, com a seca, com a alimentação escassa. Então, uma vez dizimado esse jumento, ele não mais existirá, porque não adianta dizer que existe em São Paulo, no Rio Grande do Sul ou em outros países, porque não é o nosso, perderemos aí o nosso patrimônio cultural. Então, quando ele falou que era praga e que estava num número elevadíssimo, ele esqueceu também de consultar muitos estudos que mostram que fora do País, fora do Brasil, hoje, fazem estudos de como reproduzir o jumento nordestino, enquanto países lá fora estão comprometidos em conseguir armazenar material genético que possa reproduzir esse animal lá no futuro, quando precisar, um promotor de justiça está querendo dizimar. Nós já falamos aqui desse ponto, do acordo Brasil e China, acho que não precisa voltar mais, porque já expliquei que foi esse acordo como alternativa anterior, mas ele não chegou a ser concretizado. Então, mesmo com toda contrariedade da sociedade, ele foi numa reportagem do dia 2 de abril e disse o seguinte no jornal *Gazeta do Oeste*, da nossa cidade de Mossoró, que a previsão para os próximos 6 meses é de continuar realizando alguns abates de jumentos em caráter experimental e educativo, numa média de 10 a 20 animais por mês, mesmo ele sabendo que não tinha atendido às condições técnicas e sanitárias. Ele foi até a UFERSA, que é a nossa Universidade Federal Rural do Semiárido, lá de Mossoró e região, e chegou a entrar em contato com vários médicos veterinários, e todos se recusaram, não só aqueles que participaram da visita técnica, que atestaram o estado de saúde daqueles animais, mas como outros que não estavam envolvidos nesse projeto, todos se recusaram. Na cidade de Felipe Guerra, onde aconteceu o abate, no dia 17 de março, 4 dias após o abate, é que foi nomeada a equipe de vigilância sanitária da cidade, sendo a principal representante dessa equipe a esposa do Prefeito de Felipe Guerra, não aquele de Apodi que foi até às rádios, o de Felipe Guerra, que estava dando total apoio. Então, essa equipe sequer, essa equipe local, existia ao tempo do abate, foi nomeada às pressas 4 dias depois. As leis que falam dessa questão da inspeção veterinária, que ele em momento nenhum respeitou, nós chamamos aqui, nós anotamos aqui a Lei nº 7.291, de 1984, que é a que dispõe sobre todas aquelas atividades da equideocultura. Fala da inspeção *ante-mortem* e *post-mortem*, e o Decreto nº 96.993, de 1988. Um dos problemas



maiores no abate do jumento nordestino — e que ele não levou em consideração — é o tumor negro. O tumor é um tumor cancerígeno que, muitas vezes, ele vem na questão genética mesmo. Alguns jumentos já nascem com ele. E ele, por fora, você não tem como detectar visualmente. Só depois que faz exames apropriados e depois do abate, porque o abate tem que ser feito aéreo, nunca no chão — como aconteceu aí —, até o que chama “arrear as paletas do jumento”, para detectar esse tumor. Porque esse tumor, se existir, ele passa toda a doença para o ser humano. Então, ele não respeitou essa Lei nº 7.291, de 1984. Ainda contrário a esse abate, o Dr. Lima, que é o Diretor, o responsável pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária lá no Rio Grande do Norte, se posicionou também contra. Tivemos uma audiência pública aqui, no ano passado, no dia 1º de julho, a que o Promotor não veio. Tivemos uma audiência pública na nossa seccional em Natal. Eu sou da subseccional Mossoró, mas fizemos uma audiência pública na seccional em Natal. Ele também foi convidado, ele também não apareceu. E, nessa audiência pública, Dr. Lima, que é o responsável pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do nosso Estado, esteve presente e rejeitou qualquer proposta de abate do jumento e fundamentou muito bem, na visão técnica de veterinário, por que ele era contrário. Alinhado e aliado a essas contrariedades que nós já citamos, os Secretários de Estado da Agricultura e da Saúde do nosso Estado também se posicionaram contra. O Secretário, Dr. Tarcísio, na época, disse que aquela atitude do promotor era uma visão individualista dele, que não encontrava amparo dentro das diretrizes de trabalho do atual Governo. Ou seja, ele não consultou nenhuma instituição que poderia dar chancela a ele. Tudo chegou através da mídia. Então, as pessoas que são responsáveis por determinados órgãos, que podem levantar a voz, se posicionaram contra. Dr. Rodrigo Janot, o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, na época, também se posicionou contrário. Ele como pessoa, ele como procurador e ele representando a instituição disse que não aceitava e que, em momento nenhum, o Ministério Público era a favor, encaminhou isso à ONG internacional One Voice e disse que essa atitude também era isolada do Promotor de Apodi. Isolada — aí eu faço uma retificação —, nós recorremos ao Procurador-Geral do nosso Estado, Dr. Rinaldo Reis, que, infelizmente, também não compareceu à audiência lá da seccional de Natal e, também, não compareceu hoje.



Nós recorremos a ele. E o que ele foi que ele disse? Que o Dr. Sílvio Brito tinha todo o poder de fazer o que ele quisesse e que ele, como Procurador-Geral do Estado, apoiava qualquer iniciativa, mesmo que fosse o abate dos jumentos. Então, esse consumo da carne de jumento nós já vimos que não tem nenhum amparo cultural, comercial e econômico. Essa inviabilidade já foi mostrada nesse acordo entre Brasil e China, que não houve nenhuma fiscalização, que não foi respeitado esse patrimônio cultural que nós temos, que não foi respeitado esse risco de esse animal chegar à extinção. Por que não fiscalizar? Foi o que nós tanto indagamos. Se era para retirar esses animais, vamos sair matando tudo aquilo que ele considera ou que alguém considera como praga ou como excesso? Vamos sair matando? A nossa legislação não diz isso. Nosso Estado Democrático de Direito não diz isso. Então, por que não fiscalizar? Por que não juntar forças? Na época, nós mostramos propostas, e já existe, inclusive, um acordo entre os órgãos federais, porque foi outra coisa que a gente indagou. De onde saíram esses recursos para esses almoços festivos e educativos? E eram BRs. Não eram estradas, não eram RNs — no nosso caso —, estaduais. Eram BRs. Então, a competência era do Ministério Público Federal. Então, nós levamos esse caso à Procuradoria Federal do nosso Município, que também se posicionou contrária. Então, por que não fiscalizar? Por que não juntar força? Por que não retirar esse animal? Por que não castrar? Porque até para castrar tem que ter um estudo, porque senão pode ficar sem reprodução e chegar também à extinção. Então, existem hoje vários estudos unindo o DNIT, a UFERSA, outros órgãos, como a Polícia Rodoviária Federal, outros órgãos Federais, tentando justamente trazer soluções plausíveis, soluções legais, para conter o abandono desses animais errantes. Nesse sentido, nós, da Comissão de Meio Ambiente — nós produzimos um relatório e o enviamos também para cá, à época — nos posicionamos de forma contrária. Houve uma reunião do colegiado, de toda a diretoria da nossa subseccional, que emitiu também um parecer totalmente contrário. Encaminhamos para a seccional, que também emitiu um parecer contrário, levando em consideração todos os erros e infrações cometidas no abate. A posição da OAB de Mossoró foi a seguinte: ela apoia a iniciativa do Ministério Público de retirar os animais das rodovias do Rio Grande do Norte — é lógico, nós jamais nos posicionaríamos contra isso, até porque, volto a dizer, o animal é muito mais vítima.



Ela é contrária a esse abate para consumo humano, por questões sanitárias e culturais, e sugere que as ONGs e o poder público juntem forças para resolver esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dra. Vânia, vou pedir que conclua o mais rapidamente possível.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Está certo. Estou terminando. A posição da OAB do Rio Grande do Norte também levou em consideração toda essa problemática. Ninguém fechou os olhos para o fato de que esses animais nas estradas sofrem e podem, sim, provocar acidentes. Em sua nota de esclarecimento, a OAB do Rio Grande do Norte sugere justamente políticas públicas. E a OAB juntou forças, porque a Dra. Marise Costa, Presidente da OAB Seccional, foi agredida ao vivo pelo promotor num programa de televisão. Então, nessa nota de esclarecimento, a OAB sugere soluções e também mostra solidariedade e a união de forças em relação à nossa presidente da seccional. Ela entrou ao vivo, no programa, via telefone, e simplesmente usou palavras baixas e denegriu a nossa instituição, a OAB, em especial a colega que estava, no momento, participando do programa. Nós participamos também de uma reunião no COMDEMA — Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da nossa cidade. Expusemos o mesmo relatório, e o COMDEMA também lançou nota, inclusive nos jornais, se posicionando contrariamente. Ou seja, realmente, tirando a posição de Silvio Brito, Promotor de Justiça, e Dr. Rinaldo, Procurador-Geral do Estado, ninguém mais abraçou essa causa. Então, alguns questionamentos vão ficar no ar, porque infelizmente ele não está aqui para responder. Quem financiou esses abates? O promotor afirmou em entrevistas que os abates continuariam. Eles estão acontecendo? Onde é que estão esses jumentos? Venderam para algum canto esses jumentos? Houve algum lucro? Para onde foi esse dinheiro? Quanto de recurso tem sido repassado para essa APAA? A situação está lá na INTERTV, canal local: o Sr. Eribaldo, coordenador da APAA, que recolhe, junta esses animais, deu entrevista. Disse que está com 1.200 jumentos, que gasta 7 mil reais por mês e que não está recebendo ajuda de canto nenhum. E qual é a situação hoje desses animais, que se encontravam doentes, inclusive, praticando canibalismo entre eles, lá na APAA, por falta de comida? Então, tudo isso, toda essa nossa luta, inclusive a nossa vinda a esta CPI, Deputado



Ricardo Izar, resultou num processo contra a minha pessoa. Ele quer 14 mil de indenização, porque eu levei a público esse abate. Ele ajuizou dois processos contra a D. Geuza Leitão, uma senhora ativista do Ceará, muito conhecida, pedindo 14 mil em cada um. E processou outro colega de Mossoró, que disse que a posição dele era de alguém que era autofágico. Então, ele se doeu por ter sido chamado de autofágico e processou. Aí se vão 56 mil reais. Na audiência de D. Geuza Leitão — ela também é advogada —, o advogado, Dr. Diógenes, que está aqui e que também é meu advogado, propôs que se revertesse o que ele queria em indenização para alimentos para esses animais e que ele fizesse uma retratação nas redes sociais, mostrando o serviço do acolhimento desses animais e que ela, D. Geuza Leitão, fizesse campanhas para arrecadar alimentos. E ele infelizmente não aceitou o acordo. Então, estamos aqui hoje, novamente, continuando essa luta, atendendo o convite, a convocação. Espero ter contribuído para o esclarecimento de toda essa problemática. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Contribuiu muito!

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, havia sido dispensado do depoimento. Então, nós estamos, por iniciativa da Presidência, já que ele foi citado aqui, retomando a convocação para que venha depor na CPI.

Concedo a palavra ao Relator, o Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria cumprimentar aqui a Dra. Vânia Gomes Brito pela brilhante explanação. Nós já conhecíamos o seu talento, a sua capacidade. A senhora, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, da Seção do Rio Grande do Norte, é uma militante protetora dos animais.

Cumprimento aqui os meus companheiros, o Deputado Ricardo Izar, Presidente da Comissão, o Deputado Laudívio Carvalho, Vice-Presidente da Comissão, os demais Deputados, o seu advogado que a acompanha hoje também pela presença aqui.



Eu tenho poucas perguntas a fazer, até porque o seu depoimento e o vídeo que foi apresentado falam por si só. Não há muito que acrescentar. Está muito claro o que ocorreu, o que aconteceu. Apenas o seguinte, a primeira pergunta que faço: o local do abate. Qual é o órgão sanitário do Rio Grande do Norte que deveria ter obviamente fiscalizado esse local de abate? Ele é clandestino? Ele é regulamentado? Ele é ligado à Prefeitura? É ligado ao Governo do Estado? Enfim, qual é a situação jurídica desse local do abate?

A SRA. VÂNIA GOMES PINTO DIÓGENES - Deputado Ricardo, lá onde fomos, na realidade, não é abatedouro, é matadouro, que acontece muito nas cidades do interior, não é? É ligado, sim, à Prefeitura, mas sem nenhuma inspeção. Como falei, não tinha nenhuma equipe de vigilância sanitária, até acontecer o abate, mas só quem poderia autorizar na ausência do SIF, que é o Selo de Inspeção Federal, seria o IDIARN, que é o órgão de Inspeção e Defesa Agropecuária do Rio Grande do Norte, que é o órgão que foi proibido de fiscalizar pelo mandado de segurança preventivo que ela ajuizou, e a Juíza da Comarca concedeu. Então, não houve fiscalização, seria o IDIARN.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O IDIARN.

Muito bem. A segunda: o promotor, o representante do Ministério Público a que V.Sa. faz aí referência, que é o Dr. Sílvio Brito... A senhora poderia dizer qual é a área de atuação dele no Ministério Público? Enfim, é Família, é Penal? Qual é a atuação dele especificamente dentro do quadro do Ministério Público?

A SRA. VÂNIA GOMES PINTO DIÓGENES - Na cidade de Apodi, do Estado do Rio Grande do Norte, onde ele atua, é o que nós chamamos de faz-tudo. Atua no criminal, no Cível... Era ele e outro Promotor. O outro veio para Mossoró... Até onde tenho conhecimento, só ficou ele.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Ele, como representante do Ministério Público, qual é a motivação? Porque me parece que alimentação de detentos não é competência do Ministério Público. Ao que me parece, foge à competência do Ministério Público uma atuação de, obviamente, patrocinar matança de animais e com o argumento de que estaria ele suprindo a deficiência, ou a dificuldade, da alimentação dos detentos, dos presos.



Baseado em que ele toma essa iniciativa? E apoiado por quem? Do próprio órgão dele, o Ministério Público? Imagino que Procurador-Geral de Justiça da União ou do Estado deva ter lhe dado, por delegação, essa função, já que ele assume abertamente essa função e, mais do que isso, promove uma ação de crime de responsabilidade ao inverso. Exatamente ele, que deveria sofrer a ação do crime de responsabilidade, transfere aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

E, por último, vocês oficializaram a Ordem dos Advogados do Brasil a respeito dessas questões?

A SRA. VÂNIA GOMES PINTO DIÓGENES - Sim. A responsabilidade eu acredito que ele assumiu só, por conta própria, porque quando iniciou só saiu o nome dele. Ele realmente foi tomando a frente, ele divulgando, ele foi a todas as rádios e jornais da nossa cidade. E o que ouvimos falar é que ele dizia que queria se promover até sair daquela cidadezinha do fim do mundo. Eu não sei se ele acreditava que essa ação ia render méritos e que ele seria promovido. Isso é o que nós indagamos, não posso afirmar, mas que ele, sozinho, foi quem levou a público, isso foi. O Dr. Rinaldo entrou num segundo momento, o Procurador do Estado. Quando nós procuramos, tivemos uma reunião em Natal com vários órgãos do Estado, e ele se posicionou da seguinte forma: que apoiava o Promotor Sílvio Brito em qualquer iniciativa que ele fizesse, mesmo que fosse a do abate do jumento.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Só para tranquilizá-la, em 2012, 2 anos antes de essa questão ser levada a público, nós tínhamos informações na Comissão de Meio Ambiente, por meio da bancada do Norte e do Nordeste, de que o Brasil estaria fechando um grande acordo com a China para a exportação desses animais. E nessa motivação eu fiz dois ofícios — um, obviamente, um requerimento de informações ao Ministério da Agricultura e o segundo ao Ministério das Relações Exteriores — para obtermos informações se era verídica ou não essa questão da exportação dos animais.

Por incrível que pareça, a questão envolvia dois órgãos pertencentes ao mesmo governo. O Ministério da Agricultura disse que não havia nenhum tipo de acordo, que eles não haviam feito, na viagem da comitiva oficial à China, nenhum tipo de relacionamento e de fornecimento desses animais para o abate.



Por outro lado, o Itamaraty desmente o Ministério da Agricultura e diz que o acordo foi selado e que o protocolo já estava assinado. Só as operações é que não haviam ocorrido, provavelmente por conta do que V.Sa. havia dito aqui, que não há interesse econômico. Porque, se dependesses da questão legal, os dois órgãos teriam feito o acordo e, obviamente, esses animais estariam sendo exportados.

Esse material está à disposição. Se isso puder ajudar a consubstanciar a ação sobre esse senhor, que, na minha opinião, mal representa o Ministério Público, ele fica à sua disposição. E quero deixá-la tranquila, porque já conversamos aqui na Comissão, na CPI.

Esse representante do Ministério Público, que causa tanto mal à sua entidade — entidade que nós respeitamos muito, uma entidade correta, séria, justa —, obviamente, destoa do pensamento, tenho certeza, da grande maioria dos representantes da sua categoria. Ele será intimado a comparecer a esta CPI e vai ter, obviamente, que prestar depoimentos, o que, com certeza, vai levá-lo a uma situação muito difícil. Inclusive, eu acho que isso pode ajudá-la na ação que ele, de forma equivocada, de forma leviana, movimenta contra representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, da seção do Rio Grande do Norte. Parabéns a V.Exa. pelo seu rico depoimento a esta Comissão!

Obrigado.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Obrigada. Eu queria só concluir a pergunta. Eu acho que deixei de responder sobre a questão da OAB. Nós oficiamos sim, mandamos um ofício, e ele mandou a resposta que não devia. *(Riso.)* Ele fazia o que queria, porque a OAB não podia interferir, e que só no caso de animais silvestres é que ele poderia ter uma autorização. No caso de asininos e de qualquer outro animal, não. Eu agradeço o apoio, porque, nas nossas publicações no Facebook, a gente viu o quanto ele nos ameaçou pelo Facebook dele dizendo que sabia como tratar pessoas da nossa espécie, os protetores, que, na realidade, só sabem fazer confusão e em nada ajudam, segundo as palavras dele.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Quando ele vier aqui, vai entender que a resposta não vai ser exatamente essa que ele deu à senhora.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Deputado Laudívio Carvalho.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Guarde essa frase para você depois.

O SR. DEPUTADO LAUDÍVIO CARVALHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Vânia Gomes Brito Diógenes, eu não quis ver o vídeo, mas ouvi o áudio e entendo que quem age da maneira que está nas imagens que a senhora exibiu aqui não pode sequer ser chamado de animal, porque seria uma ofensa aos animais, seria ofender os animais.

No Norte e no Nordeste, meus amigos, o jumento é considerado um animal quase sagrado, como, por exemplo, a vaca é na Índia. Eu, como filho de nordestinos, como filho de cearenses, conheço bem a realidade do Norte e do Nordeste do País. Vou aproveitar esse pequeno tempo que me foi ofertado pelo Presidente desta CPI para dizer que Luiz Gonzaga fez uma música, que é o hino nordestino, em homenagem ao jumento, de tanta importância que tem o jumento no Nordeste. A música diz assim: *“É verdade, meu senhor; essa história do sertão; Padre Vieira falou que o jumento é nosso irmão”*. O jumento é nosso irmão, diz Luiz Gonzaga: *“Quer queira, quer não, o jumento sempre foi o maior desenvolvimentista do sertão”*. Esse foi um hino feito por Luiz Gonzaga, um dos maiores nomes da música popular brasileira, fazendo justiça à presença e à importância do jumento na história do nordestino.

Nós sabemos que o jumento é parte do desenvolvimento do Nordeste. E, no nosso entendimento, nós, que somos defensores da causa animal, Deputado Ricardo Izar, Deputado Ricardo Tripoli, eu, como Vice-Presidente desta Comissão, nós não podemos concordar com esse tipo de atitude, principalmente de alguém que pertence ao Ministério Público, que foi criado neste País para ser o fiscal das leis, para representar o povo.

O Ministério Público é o representante do povo, é o órgão que fiscaliza tudo o que acontece neste País. Por isso é um órgão tão importante. E, como disse o Deputado Ricardo Tripoli, esse promotor não está acima da lei e da ordem, ele foi chamado aqui, foi convidado, agora está convocado e, em sendo convocado, já



anunciado pelo Presidente desta CPI, Deputado Ricardo Izar, não vindo, será trazido coercitivamente a esta Casa, porque aqui é um Parlamento, nós somos Parlamentares, e não para lamentar.

Então, ele tem que comparecer aqui, sim, e dar explicações a esta Casa e ao povo do Rio Grande do Norte, não só à OAB, mas à população do Nordeste, que tem que ser respeitada, porque qualquer decisão tomada neste País não pode ser feita de forma isolada, porque senão não seria um país democrático, seria um país ditatorial, e nós não vivemos em uma ditadura e não vivemos sob a vontade de um único homem.

Portanto, esse promotor terá que se assentar aqui para explicar a esta Comissão e dar explicações ao povo do Nordeste brasileiro.

Dra. Vânia, parabéns! Eu não teria nenhuma pergunta a fazer depois das suas explanações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Passo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer uma observação de que não é a maioria hoje do Poder Judiciário, dos promotores, procuradores etc. e tal, mas essa empáfia desse rapaz é quase normal no Nordeste, principalmente no interior. Eles chegam à cidade... Não são todos, é uma minoria. Vejam aqui como esses aqui estão agindo. De uma hora para a outra o Judiciário, não sei o quê, passou a ser um partido político, e eles acham que são a rainha da cocada preta. Deputados para eles não têm lá muita importância, porque o nosso comportamento nesta Casa, oposição e situação, nessa briga infernal em que todo o mundo acusa todo o mundo, a grande massa, aquela que gosta de futebol e outras coisas boas, acha que todo o mundo aqui é marginal, e eles nos tratam assim, como se a gente fosse.

O que ela está colocando aí não é diferente no interior do Ceará, do Maranhão, do Piauí. Eles não tiram o paletó. Eu já conheci juiz que mandava fechar os botequins às 9 horas — , é uma atividade econômica —, mandava todo o mundo entrar e se recolher mais cedo. Essa questão não é novidade, o que a senhora está dizendo, pelo menos para mim.



Mas eu acho que o companheiro que me antecedeu, se ele não vem por bem, vem debaixo de vara. Não é possível que nós no Congresso não tenhamos... Não é assim que se diz no linguajar jurídico, quando o cara não quer vir? Aí vem na vara, é porque eles gostam de uma vara, primeira vara, segunda vara, aí eles vêm debaixo de vara.

Eu não sei o que esse cidadão vem fazer aqui. Ele já pode ser condenado por esse vídeo. Veja a maneira como ele age, como ele fala, é uma pessoa assim... É bem parecido com outros que eu conheço por aí afora, mas tudo bem. Vamos em frente.

Primeiro, quero parabenizar a senhora, até porque citou uma grande mulher também militante, que não ganha nada, mas arruma muita inimizade nessa história, que é a Geuza. Ela dirige a União Internacional Protetora dos Animais — UIPA. Eu militei com ela também na entidade e estou até pensando em convidá-la e depois de ter uma conversa com ela.

Quanto à questão do jumento, ele faz parte da nossa cultura. O desenvolvimento está chegando, e ele começou a ser descartado. Eu tive uma emoção, um susto quando, viajando de Fortaleza a Crateús, vi um cara de motocicleta tangendo o gado. Um absurdo, né? Em vez de com cavalo ou com jumento, o cara de motocicleta tangia o gado. Eu disse: “*Rapaz, o negócio aqui está ficando feio*”. O livro do Padre Vieira — *O Jumento, Nosso Irmão* — é para guardar e não ver outra vez.

E na música do Luiz Gonzaga, — para mim, o maior sociólogo do Nordeste se chama Luiz Gonzaga — na letra que você está dizendo, ele diz que o jumento serviu de transporte para Nossa Senhora, quando fugiu para o Egito, e que o jumento tem uma cruz nas costas. Foi o pipi de Jesus Cristo quando ele fugia para o Egito. Você vê que o Nordeste é rico e tem uma ligação muito estreita com os jumentos, os nossos irmãos. Aliás, os jumentos às vezes são bem melhores do que certos irmãos que eu vejo por aí brigando, mas tudo bem. Acho que à posição da senhora, o que foi dito, nós não temos nada a acrescentar, e o vídeo falou por si só.

Agora, qual é o problema? Qual é o resultado na comunidade de Apodi e região metropolitana? Porque isso teve repercussão no Ceará. Os 300 jumentos com que tinham feito negócio para a China eram jumentos não só do Rio Grande do



Norte. Eu e Geuza e mais outros companheiros militantes forçamos o Governo Federal, através da Polícia Rodoviária Federal, a criar um curral para pegar o jumento e colocar nesse curral. Não tenho certeza, mas ouvi boatos de que esses jumentos eram os que estavam sendo preparados para ir à China. E aí se cria um problema, porque o jumento para lá é alimentação, mas para cá não é. Na China, mexeu os olhos e se movimentou o povo come. É só ouvir a música do Zeca Pagodinho sobre o cachorro que ele diz que lá vira pastel, etc. e tal. Muito bonita essa música.

Para nós que gostamos de animais seria bom ouvir essa música, porque nós não estamos só nessa história. Você vê as pessoas que estão entrando na Internet, chamando, porque, em um primeiro momento, a CPI aqui dá novidade de que tem roubo e de que não tem. Nesta aqui, ninguém roubou até agora, mas o que estão fazendo é pior do que roubar, que é matar, que é esfolar, que é desrespeitar, etc. e tal. Por isso, eu estou muito tranquilo. Aqui, quem a gente pode prender é esse promotor, se Deus e a polícia quiserem, porque ele é de uma arrogância que merece ser quebrada. Ele não é dono da lei, é um péssimo dirigente da lei, porque quem é um bom dirigente da lei não age como ele está agindo, e ele abusa.

Portanto, criatura, quero dar-lhe meus parabéns. Vamos continuar na nossa saga. Nós não temos nada de que se crie alimentação, etc. e tal, mas vamos respeitar, primeiro de tudo, os valores do povo brasileiro e dos nordestinos. O jumento faz parte da nossa cultura. Não é porque ele perdeu a função socioeconômica que nós vamos a partir daí desrespeitar o jumento, até porque eu não vejo necessidade de matar jumento, gato e cachorro. No Rio também se matava gato no período antes do carnaval, para tirar o couro e fazer tamborim e também churrasco. Todo mundo sabe que o Rio fazia isso há muito tempo. Hoje talvez não faça mais. E no Ceará também se fazia isso. Os pobres gatos, no carnaval, iam fazer retiro, porque se não viravam tamborim. Tem um valor cultural, mas nós temos que mudar esse valor cultural com paciência, apresentando alternativa nesse sentido, porque cultura só se muda com outra cultura.

Ao judicializar, como fizeram ontem, eu tenho a impressão de que esta Casa perdeu o rumo do norte. Nós não podemos judicializar certas coisas. Vamos ter cuidado. A vontade da gente, a pressa, mas a cultura só modifica com outra. Vai lá



querer mudar a cultura da mulher e tirar de cara limpa naqueles... Vai ter que se mudar, porque a televisão, os costumes vão avançando. Hoje, filho meu passa no meio da gente, mas, antes, para eu passar no meio de uma pessoa que estava conversando, eu pedia mil licenças, e o meu pai dizia: “*Não, arroteia*”. E se fosse dormir sem dar benção ao pai e à mãe, eles perguntavam: “Tu estás doido?” Um dia desses, eu pedi a benção à minha filha, e ela disse: “*Papai, o que é isso?*” Eu disse: “*Respeito com o pai*”. Não tem nada de mais, mas eu falei brincando. Então, vários valores se foram, e outros estão chegando. Vamos ficando velhos, e dizem que vamos ficando conservadores. Acho que isso é mentira, conservador (*ininteligível*). Só olhar o Congresso; menino de 18 anos tem cada posição que faz é nojo.

Pois bem, eu sou o Sub-Relator e vou aproveitar tudo isso que a senhora está dizendo. Lamento que os papa-jerimuns lá do Rio Grande do Norte estejam comendo carne de jumento. Diga a ele que continue incentivando o docinho de jerimum que é muito mais eficaz do que a carne de jumento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem a palavra o Deputado Carlos Gomes.

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, Deputado Ricardo Tripoli — eu acho que Ricardo contempla dois de uma só vez —, é uma alegria estar novamente aqui na CPI. Gostaria de estar em situação melhor depois de ter visto e ouvido a explanação da Dra. Vânia Gomes, minha xará — Carlos Gomes e Vânia Gomes.

Deputado Ricardo, eu sou nordestino, embora Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul não tem esse problema, graças a Deus, mas se há problema com os jumentos no Nordeste, que faz parte do Brasil, o Rio Grande do Sul é Brasil. Sou filho de nordestino, meu pai é cearense, minha mãe é paraibana, e eu sou baiano. Sou “baiúcho” agora — gaúcho com baiano.

O jumento sempre foi a grande locomotiva do Nordeste. Com o jumento, eu trabalhei com sisal; o jumento nos levava para fazer a feira; o jumento carregava os barris ou corotes de água da cacimba; o jumento ajudava a levar os filhos menores, que ficavam em cima do animal e nós, maiores, íamos seguindo a pé. Andávamos,



como se dizia no interior, algumas léguas. Então, a função do jumento no Nordeste é indiscutível.

Como foi citado aqui, na entrada triunfal em Jerusalém, o Nosso Senhor Jesus estava montado em um jumento, e as pessoas cortavam os ramos e colocavam para ele passar. Não passou somente o Senhor Jesus, passou também o jumento. Passaram os dois: o Senhor e o jumento.

Infelizmente, é prática no Brasil também os cães serem usados em empresas de vigilância, e eles têm o seu tempo de utilidade e depois são descartados. Assim aconteceu com o jumento e está acontecendo com os cães rottweiler, pastor alemão, que são muito utilizados em empresas de segurança para fazer vigilância de prédios e que depois não têm a sua aposentadoria, o seu tratamento adequado pós-serviço.

A Polícia do Rio Grande do Sul, por exemplo, e muitas outras que nós conhecemos, usam os cães para farejar e depois os aposentam e dão um tratamento adequado para que eles tenham os seus dias de vida com qualidade.

Nós temos que dar esse tratamento ao jumento, por tudo aquilo que ele fez pelo Norte e Nordeste do País. É uma dívida que este País tem com esses animais, dar o tratamento adequado para todos eles, por tudo aquilo que eles fizeram por nós.

Então, meu querido Relator, Deputado Ricardo, falar do jumento é falar com emoção, porque eles ajudaram muito e, por vezes, eram a companhia que havia. E eles têm um olhar tão dócil, um olhar tão triste de piedade. Só mesmo pessoas que não têm Deus no coração para não terem piedade desses animais.

Então, Deputado Ricardo, tem que haver convocação, e nós temos que criar mecanismos para punir gente que deveria estar em posição de defender a população, andar na linha e defender aquilo que a população defende. A população lá está defendendo os animais, e ele está na contramão. Então, é lamentável essa posição.

Repito: ele não representa a totalidade dos promotores, representa uma parte que, infelizmente, existe e precisa, sim, ter uma punição, uma correção. Eu não sei o que nós iremos usar para isso, mas tem que ser usado algo, porque nós temos que



respeitar esses animais que muito contribuíram para o Norte e o Nordeste do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Carlos Gomes, eu conheço a Dra. Vânia desde o ano passado, quando nós fizemos uma audiência pública aqui para tratar deste caso. Eu fiz até um pronunciamento na época, na tribuna do plenário, quando disse que, do que o promotor fez, o pior de tudo foi ter sido muito macho para punir coercitivamente a Dra. Vânia e a Dra. Geuza, que eram protetoras, que eram aquelas que estavam defendendo o que está correto e o que está escrito na nossa Constituição. Ele, que era o promotor, que deveria preservar a Constituição, estava ferindo-a.

E eu prometi para a Dra. Vânia, naquela época, que nós iríamos levar isso até as últimas consequências. A CPI virou uma realidade, e ele vai vir na marra. Ele não quis vir agora, disse que está de férias até outubro. Eu nunca vi férias tão grandes no Ministério Público, mas ele vai vir. Ele vai vir depor e vai responder por todos os seus atos. A Dra. Vânia pode ter certeza.

Algum Parlamentar mais para falar? (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Aureo e, depois, à Deputada Raquel Muniz.

O SR. DEPUTADO AUREO - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentá-lo pelo belíssimo trabalho e pela condução dos trabalhos da CPI. Acho que a CPI tem um papel importante. Primeiro, ela não pode compactuar com o que está acontecendo, com os maus-tratos aos animais no Brasil. E tenho certeza de que a sua Presidência vai fazer a total diferença numa CPI no Congresso.

Eu acabei de participar de uma CPI sobre órteses e próteses. E as pessoas não davam valor à CPI, porque não havia nessa CPI o trabalho consistente e — como está sendo claro hoje aqui, com a falta da presença do promotor — a questão de a Presidência exercer o seu papel.

Acho que V.Exa. tem um trabalho a desenvolver muito grande. Estamos aqui para colaborar.

Tenho clareza do que representa para o Rio Grande do Norte a questão dos jumentos, do que representa para o Brasil e para o mundo, da força de trabalho. Tenho clareza do absurdo que esse promotor cometeu. Acho que temos que



trabalhar aqui empenhados. Esse é mais um caso no Brasil de um acontecimento de maus-tratos, de um absurdo. Nós temos que trabalhar isso com a vigilância sanitária.

Mas eu tenho certeza de que a sua Presidência vai fazer a total diferença, junto com o nosso Relator, para que possamos enfrentar esse grande problema no Brasil.

Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Aureo.

Concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Quero cumprimentar o nosso Presidente, Ricardo Izar, o nosso Relator, Ricardo Tripoli, os palestrantes, a Sra. Vânia. E quero parabenizar os nossos palestrantes pela coragem de enfrentar esse importante tema e despende tanto tempo para ajudar o Brasil e, agora, a nossa CPI de Maus-Tratos de Animais.

Concordo com o que os colegas colocaram com relação a esse episódio com os jumentos, mas eu gostaria de fazer uma pergunta. Já foi feito um estudo para avaliar se há um aumento populacional desses animais? Lá no Estado, já foi feita alguma política no sentido de castração ou outra medida para resolver esse problema — se é que ele existe? —, para que nós possamos passar isso para o Brasil.

Muito obrigada.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - As políticas públicas são muito falhas. A verdade é essa, não é? Esses animais... Acontece, realmente, a reprodução, uma vez que são animais errantes que ficam soltos nas estradas, nos sítios. Então, eles se reproduzem. O problema da superpopulação, a gente não chegou a esse conceito de superpopulação, porque um estudo mostrou que, ao contrário, está em risco de extinção, porque a reprodução deles é muito lenta. O que falta é uma política de castração através de um estudo que não leve, através da castração, à extinção e que acolham esses animais, porque em termos de... Quando a gente fala que há 1.000, 1.220 animais, para um Estado todo, não é muito. É muito no sentido de estar concentrado em um único curral, em uma única APAA, uma associação. Mas, em termos de ser um número exacerbado, não. Agora as políticas públicas que estão acontecendo no momento ainda estão em debate. A



Universidade Federal Rural do Estado, que é a nossa UFERSA, lá do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Procuradoria Federal, está trabalhando no sentido de ver como “chipar” esses animais, como o IDIARN fazer a parte dele, que seriam as cercas com fios em número maior, porque parece que só são com dois, três fios, e os animais, mesmo dentro dos sítios, conseguem passar. Tem que ser — parece-me, se não me falha a memória — cinco fios. Então, é outro questionamento: o dinheiro destinado para o IDIARN foi aplicado como, se era, perdoe-me, do Departamento Nacional de Estradas, do DNIT, se ele aplicou esse dinheiro em três fios, onde seria para cinco? Mas houve essa reunião lá na Procuradoria Federal, o DNIT se comprometeu em reforçar as cercas; a UFERSA, em “chipar” esses animais; a Polícia Rodoviária Federal, em fazer o recolhimento e destinar para a APAA; e as Prefeituras, elas se juntarem para tentar manter esses animais no sentido de prover alimentação. Agora, está em fase de discussão. Existe um projeto de 2012 que ganhou a menção honrosa do Prêmio Innovare, que foi feito justamente pela UFERSA, que já trazia essa discussão. Infelizmente as coisas, elas correm a passos lentos, mas já existe desde 2002, e foi trazido à tona agora quando a gente levantou essa problemática do abate e, até onde eu sei, os órgãos federais estão, sim, discutindo. Eu tenho até uma ata de uma reunião que a OAB esteve presente, eu assinei junto, cada órgão desses se comprometendo a fazer sua parte.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Obrigada, Vânia.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Disponha.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, eu acho que, nesta CPI, a gente realmente tem que apontar alguns caminhos, especialmente nessa área. Eu acredito que a zoonoses neste País tem que mudar muita coisa. E eu acho que esta CPI vai contribuir muito para isso, especialmente no que diz respeito hoje a, em quase todos os domicílios, as pessoas terem um animal. E a gente precisa avaliar, porque, às vezes, muitos desses animais estão soltos nas ruas, e esse controle merece efetivamente um estudo, para que as políticas públicas possam se basear em estudos mesmo.

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concordo, Deputada. Políticas públicas de castração já! Não só para cães e gatos, a gente está vendo que para jumentos também é necessário.

Eu só queria confirmar algumas coisas com a Dra. Vânia. Não houve inspeção sanitária no abate?

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É verdade que, quando foi servido num almoço, apareceram sintomas de botulismo nas pessoas?

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Deputado, falaram, mas eu não sei da confirmação desses casos. O que se fala é que a pessoa que promoveu o abate, esse senhor que aparece no vídeo, adoeceu depois do abate. Nas minhas publicações, eu falei desse comentário, que a cidade de Felipe Guerra toda comentava isso. Como é cidade pequena, todo mundo se conhece, e foi um dos pontos que ele me processou, chamando-me de leviana, que eu disse que a pessoa lá tinha adoecido, e eu realmente não tenho a prova dessa doença, eu tenho testemunhas, pessoas que comentaram que esse senhor passou muitos dias doente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É verdade que as crianças não queriam ir para escola, com medo de comer carne de jumento?

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - É verdade, não só as crianças como as mães entraram em pânico, e o Prefeito da cidade foi à radio — isso está no jornal, eu deixei os documentos aqui —, foi à rádio prometer às mães, à população de Apodi que não ia ser servida essa carne na merenda escolar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A senhora confirma que não havia via de autorização para o transporte desses jumentos?

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Não, não houve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Assim como não havia autorização sanitária para o abate desses jumentos?

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Também não, porque ele entrou com uma ação para proibir a fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bom. Eu não tenho mais pergunta também.



Deputada Tereza Cristina, eu queria convidar V.Exa. para assumir a Presidência por um tempo, e V.Exa. já faz as suas perguntas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Bom dia a todos.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Bom dia.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Bom dia, Dra. Vânia, é um prazer estarmos aqui substituindo o Presidente por uns minutos.

Eu gostaria de saber se houve alguma interferência do Ministério da Agricultura, da Superintendência da Agricultura no Estado, se eles foram lá depois desse episódio, enfim, se houve alguma providência da Superintendência do Ministério da Agricultura lá no Estado.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Deputada, os Secretários de Estado da Agricultura e da Saúde lá do nosso Estado do Rio Grande do Norte, na audiência pública que nós tivemos aqui ano passado, se não me falha a memória, dia 1º de julho de 2014, enviaram ofícios se posicionando totalmente contra, que era uma visão totalmente individualista do Promotor Silvio Brito, que eles não concordavam e que não era uma política de trabalho do Governo atual.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Não concordar, tenho certeza de que o Ministério não pode concordar, nem o Secretário.

A SRA. VÂNIA GOMES DE BRITO DIÓGENES - E se posicionou claramente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - É. Agora, o que foi feito depois disso, vamos dizer, por conta da sanidade? Esses animais estão soltos, andando pelas estradas. Eu até tive a oportunidade de ver isso. Se não me engano, o *Globo Rural* fez uma matéria.

A senhora até foi processada, porque houve um comentário de que a carne do abate teria causado algum tipo de doença em uma das pessoas que ingeriu essa carne. O Ministério tem que estar presente. Mesmo com a inspeção, se ela não for inspeção federal, porque lá não há um frigorífico com inspeção. Eu acho que o Ministério precisa atuar, ou precisaria ter atuado à época, porque o Município pode ter a inspeção municipal, ou a estadual. E essa carne, vamos dizer, numa quantidade tão grande assim, precisaria ter tido uma resposta do Ministério, indo lá para ver isso aí. Eu acho que o Ministério tem que ser comunicado e ele também



tem que fazer parte desse grupo, se é que ele não faz, para achar uma política pública.

A minha colega, a Deputada Raquel, tem toda a razão: nós precisamos de políticas públicas. Eu acho que esta CPI vai resultar num grande protagonismo em sugestão de políticas públicas, no caso dos cães, gatos e também dos jumentos de...

A SRA. VÂNIA GOMES DE BRITO DIÓGENES - Apodi.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Apodi. Sem isso nós não vamos poder progredir. A senhora mesmo colocou que não existe uma quantidade, não está fora de controle a reprodução. Ao contrário, ele vem diminuindo. Então, nós precisamos achar uma solução. Se a região não pode ficar com esses animais, outros Estados de repente têm interesse nessa criação.

Enfim, precisamos usar a criatividade para que isso não continue acontecendo. Senão, pode ter certeza, vamos ter daqui a pouco outros fatos tão ruins quanto esse acontecendo na região. Esses animais andando nas estradas — o DNIT já disse que vai fazer e ele tem que fazer — são pequenos. A gente sabe que três fios não são suficientes, cerca elétrica para todos esses lugares é impossível. Então, nós temos que realmente cobrar essas políticas o mais rápido possível, tanto na área de zoonose, saber se eles estão transmitindo algum tipo de doença e também na área, vamos dizer, do encaminhamento do que fazer com esses animais para que eles não continuem abandonados e andando, perambulando pela região.

Era isso, Dra. Vânia, que eu queria colocar.

A SRA. VÂNIA GOMES DE BRITO DIÓGENES - Eu só queria fazer uma consideração. Posso?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Com certeza.

A SRA. VÂNIA GOMES DE BRITO DIÓGENES - Quanto à inspeção, a gente mostrou daqui que o IDIARN é que seria... No caso da ausência do Selo de Inspeção Federal só o IDIARN, o Município não pode porque se trata de asininos, no caso de bovinos o Município pode — pode —, a Vigilância, mas no caso de asininos só o IDIARN. E não foi feito por um mandado de segurança preventivo que ele entrou, ajuizou, e a Juíza concedeu a liminar, inclusive condenando o IDIARN a pagar uma multa altíssima por dia caso se aproximasse desses animais e fizesse



uma inspeção. Então, não houve realmente a inspeção. E só complementando, a Deputada Raquel, lá, na área onde esses animais estão acolhidos, o senhor chamado de Jesus — Eribaldo, mas o apelido é Jesus —, como ele tem mais de um terreno, conseguiu pelo menos fazer a separação por sexo. As fêmeas estão em uma determinada fazenda, um sítio, e os machos, em outro. Então, naturalmente, houve uma castração natural, no sentido de não haver o contato desses animais, fêmeas e machos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Muito obrigada, Dra. Vânia.

A SRA. VÂNIA GOMES DE BRITO DIÓGENES - Obrigada também.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Não havendo mais perguntas, eu passo a palavra à Dra. Vânia para que ela faça as suas considerações finais.

A SRA. VÂNIA GOMES BRITO DIÓGENES - Só me resta agradecer pela oportunidade de expor esse problema e junto ajudar numa solução, juntos promovermos uma solução que a gente sabe que existe. Não existe problema sem solução, existe falta de vontade de procurar resolver. No relatório que nós enviamos à OAB, à Câmara, nós mostramos algumas possibilidades de se aproveitar o jumento: em trilhas ecológicas, o nosso Estado é rico em trilhas ecológicas, o leite da jumenta é riquíssimo em proteínas, o queijo produzido a partir do leite da jumenta é um dos queijos mais caros do mundo, é produzido na Europa, em algumas localidades, a jequeterapia, hoje usada para quem tem algum tipo de deficiência, como *down* ou deficiência locomotora, por ele ser menorzinho e mais doce do que o cavalo. Lá no Município de Açu existe produção de banana. Para o homem fazer o trabalho era muito difícil, porque requer muita força, e usaram o jumento, e ele deu conta do trabalho. Então, existem muitas soluções, só estão faltando realmente políticas públicas. E gostaria também de pedir desculpas pela minha emoção. A gente muitas vezes se atrapalha com as palavras, porque falar de um assunto desses não é fácil, dói; para a gente que viveu, presenciou determinadas coisas, dói. Então, queria pedir desculpas pela minha emoção, em algum momento que eu me emocioniei, que eu engoli algumas palavras, mas espero que tenha deixado a



mensagem, que tenha contribuído. Só me resta realmente agradecer e ficar à disposição, caso precisem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Convido a tomar assento à Mesa a Sra. Fabiana Lo Tierzo, ex-Diretora do Instituto de Defesa de Inspeção Agropecuária do Estado do Rio Grande do Norte.

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência registra que V.Sa. prestará o seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

A testemunha lerá o juramento agora.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Tereza Cristina) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido aos depoentes será de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Parlamentares interessados em interceptá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra por até 20 minutos a Sra. Fabiana Lo Tierzo.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Bom dia a todos. Eu sou fiscal estadual agropecuária, médica veterinária, sou também Conselheira do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte, e, na época do episódio do abate dos asininos, dos jumentos, eu estava na Diretoria de Saúde e Inspeção Animal do IDIARN, que é o órgão do qual sou concursada. Eu fiquei sabendo do primeiro almoço de degustação da carne de asinino, que envolveu o Promotor Silvio Brito, pelo *site* G1. Ligaram para a minha sala e perguntaram se eu estava sabendo que aconteceria esse almoço de degustação com abate no Município de Apodi, que possui um abatedouro que não possui nem SIM, nem o Serviço de Inspeção Municipal, porque não tem o SIM instituído, também não tem registro no IDIARN, não tem o SEIPOA, que é o selo estadual de inspeção, e também não tem o Serviço de Inspeção Federal. Eu li a matéria, pesquisei o telefone da comarca de Apodi no Google, liguei para lá e consegui o telefone celular do Promotor Silvio Brito. Ao entrar em contato com ele, eu expliquei que abate de asininos é diferente de abate



de bovinos, requer inspeção federal. Na ausência desta, o Estado assume a responsabilidade e autoriza um local adequado que tenha inspeção sanitária estadual. Isso foi dia 12 de março. O almoço seria dia 14. Ele disse que não tinha condições, porque ele já tinha marcado com as emissoras de TV e de rádio, que não poderia adiar esse almoço para fazer o abate da maneira correta, até discutiu comigo ao telefone e disse que ninguém iria impedir esse abate. No mesmo dia, fiz um ofício para a Dra. Iveluska, que é a Promotora de Justiça da Central de Defesa do Consumidor do Rio Grande do Norte. Notifiquei a promotora, passei também por e-mail a documentação digitalizada e também telefonei para ela, porque eu já tinha contato com ela devido a outros processos que envolviam saúde do consumidor. Ela disse que não tinha muito o que fazer, porque ele era um colega dela, que era promotor, então, não tinha muito no que interferir, mas mesmo assim eu enviei o ofício. Não sei se cabe aqui eu ler o ofício, porque eu passei para ela todas as informações da legislação sanitária que envolve o abate de asininos. O Ofício foi o nº 025, de 2014, da Diretoria de Saúde Animal, datado de 12 de março de 2014. O nome da promotora é Iveluska Alves Xavier da Costa Lemos. Coloquei: *“Assunto: Abate de equídeos. Prezada, após cumprimentá-la cordialmente, informo a esta douta comarca que foi veiculado através do site G1 Globo, Rio Grande do Norte, que a Promotoria Pública do Município de Apodi promoverá nesta quinta-feira um almoço de degustação com carne de asinino (jumento), a fim de inserir a carne desta espécie no cardápio do sistema penitenciário, salientando que o abate desses animais será realizado no abatedouro público do Município de Apodi, o qual não possui serviço de inspeção. Posteriormente, segundo a reportagem, serão destinados ao abate mais de 500 animais que se encontram nos abrigos de animais apreendidos daquele Município. Informo ainda que, com base na Lei nº 7.291, de 14 de dezembro de 1984, e também com base no Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988, os quais regem que o abate de equídeos só poderá ser realizado em estabelecimento sob inspeção federal e, na ausência deste, em estabelecimentos fiscalizados pelos órgãos estaduais. No Estado do Rio Grande do Norte, o único estabelecimento com esse tipo de estrutura é o frigorífico Potengy, no Município de Parnamirim, Rio Grande do Norte. No caso dos equídeos particularmente, o abatedouro deve estar preparado para atender a certas exigências na linha de*



abate, como estar estruturado para realizar o arreamento das paletas para verificar se o animal está acometido com um tumor preto, que é cancerígeno, caso venha a ter consumo humano. Além disso, o abatedouro deve estar estruturado a fim de que, antes do abate, dê garantia de que todos os animais estejam insensibilizados corretamente, para que a morte se dê enquanto estão inconscientes, anestesiados, evitando o sofrimento no momento da sangria. Devemos garantir que todas as práticas no manejo ocorram com o menor grau de sofrimento possível e que na cadeia de produção haja a preocupação ética, higiênico-sanitária, social e ambiental como um todo. Desta forma, solicito a colaboração, a fim de que as exigências para o abate desses animais sejam atendidas. Sem mais para o momento, ao tempo em que renovo os meus votos de estima e consideração”. Então, eu não obtive resposta a esse ofício, e, no dia seguinte, o promotor já tinha entrado com uma liminar contra o IDIARN, inclusive com multa diária, no valor, se não me engano, de 10 mil reais, se qualquer fiscal estadual agropecuário se aproximasse do abatedouro para tentar fazer o mínimo de fiscalização, porque o abatedouro, como é daqueles antigos, não tem a estrutura mínima, por mais que tenha a presença de um médico veterinário, não dá condições de nós, médicos veterinários, fazermos a inspeção da maneira que é para ser feita. Então, ele entrou com essa liminar, nós não pudemos fiscalizar, e ocorreu o almoço com a televisão, a presença de autoridades do Ministério Público, que chegou até aqui a esta CPI, que envolveu toda essa polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Relator, o Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Dra. Fabiana, eu queria agradecer muito a presença da senhora aqui nesta nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. São poucas perguntas, porque nós já verificamos que isso acaba se concentrando numa única figura que ocasionou toda essa celeuma no Brasil, que é exatamente o Promotor de Justiça, o Sr. Silvio Brito.

Ele fez alguma solicitação ao órgão a que a senhora pertence no sentido de que houvesse o atendimento, mesmo tendo a senhora lido um documento que demonstra a importância do órgão de vigilância sanitária, do órgão da área da agricultura, de uma manifestação de um órgão que, obviamente, tem por obrigação a fiscalização, o controle? Foi feita alguma solicitação?



A senhora disse que ele depois moveu uma ação e conseguiu uma liminar impedindo o trabalho do órgão. Eu gostaria que V.Sa. pudesse, além de responder, nos fornecer o material, a cópia da liminar, concedida por um juiz que deve ser de primeira instância.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - É a juíza da comarca do Município de Apodi.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Foi a juíza da comarca do Município que concedeu, a pedido do Promotor de Justiça, não é isso?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Obviamente, era para que essa fiscalização não ocorresse, o que é extremamente grave. A senhora traz para nós um dos maiores abusos de autoridade em cima de uma legislação específica que existe no Brasil. E nós, que somos formuladores de leis, ficamos apopléticos, porque é impossível imaginar que alguém que deveria estar defendendo o poder público ingresse com uma ação, e alguém do Judiciário consubstancie essa medida. Quer dizer, é uma agressão inimaginável para nós, um desrespeito completo às instituições existentes no Brasil.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Não, ele não fez nenhuma solicitação. Inclusive, nesse telefonema, quando ele disse que ninguém iria impedir o abate, eu expliquei a ele a legislação, falei se ele não poderia adiar, porque não é só a questão do abatedouro. No caso, para cada espécie, há uma série de testes que tem que ser feitos para que se direcione o animal para o abate. No caso específico dos equídeos, que aí envolve muares, asininos, equinos, tem as doenças, anemia e mormo, que toda a legislação sanitária... A gente segue a legislação federal do Ministério da Agricultura. Até a legislação estadual é *ipsis litteris*: tem que seguir a federal. Então, ele teria que ter testado também esses animais para anemia e mormo. E o mormo é uma zoonose. Então, colocou em risco a saúde da população que consumiu a carne nesse almoço de degustação. Ele é uma pessoa bem arrogante. Demonstrou isso no telefonema e até em outros encontros, em reuniões, em que eu estive presente também. É aquela opinião dele: é o meu projeto. Inclusive, na reunião que teve na Secretaria de Agricultura, onde o Secretário de Agricultura na época disse que o Estado não tinha nenhum interesse de inserir a carne de jumento nem no sistema penitenciário, nem na merenda escolar, ele ainda



teve a opinião do procurador, Dr. Rinaldo, que eu acho que foi até convocado e não pôde vir também. Dr. Rinaldo disse que dava todo o apoio ao projeto dele. Eu expliquei a legislação, mas eles só alegam a questão dos acidentes nas estradas. Isso não justifica ferir uma legislação federal. Tanto é que no Brasil não se tem a cultura de consumir carne de equídeos, muito menos de asininos. O único abatedouro que nós temos hoje que está trabalhando com equídeos fica no Rio Grande do Sul. E, mesmo assim, a carne é direcionada para exportação, justamente porque no Brasil nós não temos o costume de consumir carne de equídeos. Realmente, foi um abuso de poder. Eu não sei como é que a juíza emite uma liminar que fere uma legislação federal, porque ela foi totalmente de encontro a uma legislação federal. A gente ficou numa situação bem complicada.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - A senhora coloca que ele é uma pessoa muito difícil. A senhora se sentiu ameaçada em algum momento por ele ou por alguém ligado a ele?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Não digo ameaçada, mas, tipo assim, ele quis me intimidar. Até houve uma reunião em que ele — eu digo xingou, não foi um xingamento, mas de qualquer forma, ele quis me agravar — me chamou de menina atrevida, não sei o quê, aquela coisa toda. Então, eu me senti intimidada. Ele passou um WhatsApp para mim. Infelizmente eu fui assaltada e não tinha salvado as conversas num *pen drive* ou em outra mídia. Ele me passou muita mensagem, querendo alegar que tinha que dar apoio ao projeto dele, que ele estava querendo resolver o problema das vidas das pessoas nas estradas. Mas tem uma legislação a seguir, principalmente em relação a equídeos, porque para bovinos você pode ter uma inspeção municipal, para equídeos, não, ou ela é estadual ou federal, a lei não permite inspeção municipal para a parte de equídeos.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - A senhora poderia — logicamente eu sei que já faz algum tempo — lembrar-se de algum WhatsApp, alguma mensagem que ele teria mandado.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Ele quis assim se justificar porque existe, não só no Rio Grande do Norte como no Brasil todo, o comércio de carne clandestina, existe, até porque a fiscalização não tem como fiscalizar 100%. Lá no Estado, somando comigo, nós somos só 15 fiscais estaduais agropecuários para



atender 167 Municípios, e a gente não trabalha só com inspeção, a gente trabalha com inspeção e defesa sanitária animal, que o pessoal mais conhece pela fiscalização da vacinação da febre aftosa. Então, são muitas atribuições, poucas pessoas e muita coisa para fiscalizar. Então, ele quis se justificar pelas outras coisas de errado que a gente sabe que existem. Mas não é porque existe uma coisa errada que a gente também vai fazer uma coisa errada, ainda mais um promotor, que é o parceiro da lei, que era para dar apoio ao órgão de defesa para combater o abate clandestino, porque isso aí que ele fez foi o abate clandestino. Assim, a gente não tem como provar, mas antes desse almoço de degustação a própria população da cidade disse que já tinha havido vários churrascos nas fazendas com carne dos asininos abatidos da mesma maneira — eu acho que a Vânia trouxe até um vídeo — , da mesma maneira que foi exposta nesse vídeo.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - A senhora disse que, provavelmente, deve haver um grande conteúdo no seu telefone celular por conta dessas manifestações que ele fazia via celular.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Tem, tem.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - A senhora disse que foi assaltada.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Fui, agora em junho.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - E o seu celular levaram. Quando do assalto da senhora, levaram além do celular mais alguma coisa?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Levaram meu celular, minha bolsa, a bolsa da minha mãe. Eu estava com a minha mãe.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - E quando foi?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Foi agora em junho, em São João.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Era do conhecimento de todos que a senhora tinha no celular essas conversas com o promotor, ou pelo menos as manifestações que ele fazia?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Não, só o pessoal próximo relacionado ao processo. Mas foi assalto normal mesmo, foram dois caras de moto, à mão armada.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Espero que tenha sido também.

Muito obrigado.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Está certo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dra. Fabiana, a senhora falou que, quando se faz o abate de equídeos, asinino especialmente, tem que se verificar se existe algum tipo de doença, alguma zoonose que pode ser transmitida para as pessoas. Essas doenças podem chegar a levar ao óbito quem consome a carne?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - O mormo é uma zoonose fatal, uma síndrome respiratória hemorrágica que leva o ser humano à morte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra a Deputada Tereza Cristina.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Dra. Fabiana, a senhora é...

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Eu sou fiscal estadual agropecuária.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Estadual.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Isso, na época estava na diretoria, não estou mais.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Houve, por parte do Ministério da Agricultura... Com certeza existe uma Superintendência Federal de Agricultura no seu Estado, no Rio Grande do Norte.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Existe.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - O Ministério não se pronunciou sobre o caso? Vocês fizeram uma denúncia ao Ministério da Agricultura?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - O mesmo ofício que eu passei para a promotora eu passei para o Conselho, porque eu também sou do Conselho de Veterinária, e passei para o Ministério da Agricultura. De ofício, ninguém se pronunciou, somente com a presença física na última reunião que teve na Secretaria de Agricultura, onde eu contei o episódio que ele...

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Mas após o fato, não é?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Após o fato, antes do fato até liguei e falei com a chefe do SIFISA, na época, a Dra. Pauline, mas o único documento que teve foi realmente o meu do IDIARN. Ninguém interferiu de ofício nem se movimentou.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Causa-me espanto, porque é uma lei federal que rege toda a legislação brasileira de equinos e asininos, e o Ministério da Agricultura é tão duro, em outras, principalmente com bovinos, aves, suínos e com os próprios equídeos.



Nós temos um problema em São Paulo seríssimo, uma propriedade com mormo está interdita há mais de 1 ano, e o Ministério da Agricultura e o próprio...

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Defesa.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - E a Defesa Sanitária Estadual do Estado de São Paulo não libera essa propriedade. E eu li no jornal esta semana...

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Mas está em reteste?

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Em reteste. É um problema, não vamos entrar nele aqui, porque é um problema longo: aparece em um animal, depois não aparece no outro, faz um teste...

A SRA. FABIANA LO TIERZO - É porque só pode liberar depois que der todos os equídeos negativos.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Imagina: eram 500 animais numa propriedade, numa feira. E o Ministério não libera. E outra coisa mais grave: eu vi que agora, no Rio Grande do Sul, há suspeita de uma pessoa com mormo, uma pessoa adquiriu mormo de algum animal. Então, realmente é uma zoonose que mata, é muito séria. O Ministério da Agricultura tem um rigor com isso aí. E me admira lá, com a sua notificação ao Ministério... O Promotor, nem vamos dizer, porque ele cometeu... Aliás, eu acho que o Estado tinha que ter entrado, porque, se o Ministério da Agricultura... Os fiscais agropecuários federais têm poder de polícia, eles podem chegar lá e exigir que essa carne, se abatida, não seja consumida, ou exigir que não se abatam os animais.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Apreendido.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Apreender os animais antes. Então, na minha opinião, houve omissão também lá da Superintendência Federal do Estado do Rio Grande do Norte.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Eles alegaram verbalmente, sim, por telefone, que, como o abate não estava acontecendo em estabelecimento federal, eles não tinham responsabilidade. Mas é justamente por isso que eles tinham, porque o abate só pode ser feito com inspeção federal e, na ausência, na estadual. Tanto é que o único... Até coloquei aqui no ofício, porque o frigorífico Potengy, em Parnamirim, já teve SIF e hoje tem SEIPOA, mas não porque perdeu a estrutura, realmente pelas questões financeiras de manter o SIF. Os custos são bem mais



elevados do que para manter o SEIPOA. Mas é o único abatedouro que nós temos com estrutura, este mesmo em Parnamirim.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Está ótimo. De qualquer maneira, eu acho que o Ministério da Agricultura tinha que entrar contra esse Promotor — até não sei se é o Estado —, mas eu acho que tinha que entrar, por desobediência ao cumprimento de uma lei federal,

A SRA. FABIANA LO TIERZO - E a juíza que emitiu essa liminar, confrontando a lei.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - E a juíza, exatamente, contra o Poder Judiciário do Estado, porque eles feriram todas as cláusulas de uma lei, criando inclusive um problema muito grave de sanidade humana. Então, o próprio Ministério da Saúde poderia ter intercedido para que esse abate não ocorresse.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Isso.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Nós não estamos nem falando aqui de maus-tratos, nós estamos falando de um problema de saúde pública.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Saúde pública.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Fora os maus-tratos, porque isso aí está constado, enfim.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Mas ficou complicado, porque até nessa reunião o Procurador Rinaldo disse que dava apoio ao projeto dele, independente de qualquer coisa. Então, realmente ficou uma conjuntura bem complicada, porque ele teve o apoio do Procurador, do Ministério Público.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Está ótimo. Agradeço as suas palavras, o seu depoimento e a sua coragem.

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Alguém quer fazer mais perguntas? Algum Parlamentar? *(Pausa.)*

Sra. Fabiana, a senhora quer fazer alguma consideração final?

A SRA. FABIANA LO TIERZO - Não, o que eu tinha para falar era isso mesmo, até porque, depois desses episódios, dessas reuniões, eu acho que ele viu realmente que não agradou a população do Rio Grande do Norte. Ele fez, assim,



atritos em várias esferas e realmente nem falou mais nem se pronunciou mais no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço a sua presença.

Convido a tomar assento à mesa o Sr. Joaquim Crispiniano Neto, Engenheiro Agrônomo. *(Pausa.)*

Antes de os Deputados saírem, eu quero só fazer um questionamento. A gente aprovou um requerimento aqui na sessão passada de uma visita, por causa das denúncias que estão ocorrendo no Centro de Zoonoses de Brasília, no Distrito Federal. E está havendo uma movimentação de muitos ativistas lá na porta. Eu queria só ver se V.Exas. concordam em fazermos a diligência que foi aprovada. Indago se ela pode ser feita hoje à tarde, porque os animais que foram abatidos ainda estão lá. Então, nós conseguiríamos levar o legista junto para fazer os exames de necropsia. Podemos fazê-la hoje à tarde.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É?

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bom. Se houver votação, nós não iremos; se não houver votação, nós iremos. Eu comunico no nosso grupo do WhatsApp.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Joaquim Crispiniano Neto.

O SR. JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Bom dia a todas e a todos. Sr. Presidente, demais Deputados e convidados, eu sou jornalista e escritor; antes, sou engenheiro agrônomo e moro no Sertão nordestino. Fui Secretário de Cultura do Estado do Rio Grande do Norte. Sou poeta popular e tenho, na figura do jumento, uma importância muito grande para a cultura nordestina, para a economia nordestina, como meio de transporte e não como animal para consumo. E fui surpreendido, há algum tempo, com o abate clandestino de alguns jumentos numa fazenda da região de Mossoró, em Apodi, por um Vereador, por um fazendeiro, para fazer churrasco. E, quando nós esperávamos uma reação das autoridades a essa atitude criminosa, já que o abate era clandestino, nós vimos um promotor de Justiça



sair com uma proposta de abate de jumentos para a merenda escolar e a alimentação dos presidiários da região. Não fazia muito tempo, talvez um pouco mais de 1 ano, que o Estado do Rio Grande do Norte tinha cometido a estultícia de assinar um protocolo de intenções com uma empresa chinesa para a exportação de carne de 300 mil jumentos por ano. Mas alguns não iriam abatidos, alguns iriam vivos para trabalhar como cobaias no teste de cosméticos, na China. E, participando também dos movimentos de defesa ambiental, fui surpreendido e me envolvi, a partir dos meus comentários num programa de rádio, na coluna de um jornal, e vim a um debate aqui na Câmara Federal. E hoje estou sendo chamado a esta CPI. Tenho o prazer de vir focar aqui o aspecto cultural e também um pouco o aspecto econômico. Fui assessor do Diretor da ESAM, Escola de Agronomia da região, onde estudei, que hoje é UFERSA — Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E essa universidade — eu já não estava lá, mas acabei de falar com o ex-reitor —, na época em que o promotor fez a degustação com carne de jumento, tinha formulado um projeto para formar um fundo de preservação dos jumentos do Nordeste, dos jumentos brasileiros, com o dinheiro equivalente ao que se gasta com o DPVAT, com o seguro de automóveis e com despesas hospitalares com acidentes. Com isso, estava provado naquele projeto que daria para pagar 50 reais por animal aos fazendeiros que se cadastrassem junto ao Ministério Público, porque foi o Ministério Público que havia pedido esse projeto. E cada animal receberia um *chip* para controle, porque, se ele fugisse da fazenda cadastrada, contratada, teria condições de ser encontrado facilmente. E, em vez de o promotor de Apodi acatar essa proposta racional, humanizada, uma proposta com respaldo de uma instituição universitária, passou ao abate dos jumentos para fazer gastronomia e fazer pirotecnia. Como há gente da área da Veterinária e da área do Direito que já deram seus depoimentos aqui, eu vou falar rapidamente aqui da questão cultural. Por que não se deve comer jumento no Nordeste, no Brasil? A carne de jumento é comestível? É. A carne humana também é. A carne humana também é. E por que nós não comemos carne humana? A carne de vaca é comestível? Sabemos disso. Usamos demais — mais da conta. Na Índia, não se come carne de vaca. Aqui não se come carne de cachorro, no Vietnã se come. Aqui não se come insetos, a não ser a tanajura, a formiga-rainha. É um costume de algumas crianças lá pelo Nordeste,



mas não é um hábito alimentar. Na China, come-se inseto. Então, existem questões culturais muito fortes que precisam ser respeitadas. Há um ditado que diz que tatu não sobe em toco. Se você vir um tatu em cima de um toco é porque alguém o colocou lá. Então, jumento não vive em beira de estrada. O *habitat* de jumento não é a beira de estrada. Se o jumento está na beira da estrada, é porque alguém o colocou ali. Ele não foi por conta própria. Alguém o abandonou ou o colocou proposadamente. Inclusive, nós sabemos que há Prefeituras da região que apreendem jumentos nas cidades e os jogam nas beiras das estradas, das rodovias. Ontem, eu passei por mais de 50 jumentos na beira da estrada. Eu faço um programa de rádio às 5 horas da manhã, todo domingo, e sempre encontro 15, 20, 30 jumentos na margem da estrada. Alguém botou esses jumentos lá. Eu digo também que as palavras “provocar acidentes”, que nós vemos nas manchetes, nas notícias: “*Acidentes provocados por animais*”, “*Acidentes provocados por jumentos*”, eu fui olhar no dicionário e vi que “provocar” é desafiar, estimular, insultar, irritar, ocasionar, ofender, originar, promover. Tem cinquenta sinônimos, mas nada que pareça que um jumento é capaz de provocar um acidente. Ele não dirige carro; ele não corre a 140, 150 quilômetros por hora; ele não sobe na pista de rolamento embriagado; ele não faz buraco na pista nem tem a responsabilidade de tapar os buracos que lá existem, nem é obrigado a botar sinalização. Então, jumento não provoca acidente. É bem claro isso! Jumento não corta luz na cara do outro motorista que vem no sentido contrário. E as motocicletas estão substituindo os jumentos no ato de tanger o gado, levar para o pasto, trazer de volta para o curral. E as motos, as motocicletas são 27% da frota nacional, mas 76% das indenizações do DPVAT, em 2014, foram para acidentes de moto; seja por morte, seja por invalidez permanente, seja por tratamento hospitalar. E eu não vi ninguém — e não acho racional e não sou dos que possam defender isso — dizer que tem que acabar com moto no Brasil, que tem que racionalizar, educar os motoristas, fazer fiscalização. Nas rodovias federais que cortam o Nordeste, onde está a maioria absoluta dos jumentos, foram registrados, nos últimos 2 anos, 3.327 acidentes envolvendo animais na pista. Diz-se — eu acho um exagero — que 70% são jumentos. Se assim for, dão 2 mil e tantos acidentes, dos quais... Foram constatadas pela Polícia Rodoviária três mortes de acidentes com jumentos, num país onde morrem 40 mil



peessoas por acidentes de trânsito. Eu não estou achando que três mortes são coisa pouca. Três vidas são muita coisa, mas, dentro de um universo de 40 mil, representam um percentual muito pequeno. Oitenta e oito por cento... Perdão. Automóveis, 19%; *pick-ups* e *vans*, 3%; ônibus, 2% dos acidentes. Setecentos e sessenta e três mil vítimas de acidentes receberam indenizações do DPVAT. Por acidente com jumento, é uma quantia insignificante, que poderia ser resolvida. Eu não estou dizendo que não foi importante. Três mortes são de muita importância. Mas isso pode ser resolvido facilmente. Basta recolher os animais na pista, basta não colocar os animais na pista. Em 2013... Bom, somando tudo isso, daria 25 milhões, 141 mil e 50 reais de indenizações por morte, por invalidez ou por despesas hospitalares. Isso dividido por 600 reais, seriam 50 reais por jumento, por mês, a cada ano. Dá para manter 838 jumentos nas fazendas; o dono recebendo isso. Tem um cidadão em Apodi que cria em torno de mil jumentos na fazenda dele; e disse, esta semana, que gasta em torno de 7 mil reais. Então, qualquer pequeno proprietário da agricultura familiar, ou não, aceita receber 50 reais para cuidar de um jumento, por mês. Se ele gasta 7, ou 10, ou 20, ou 30, é lucrativo até. Essa seria uma maneira melhor do que vender a carne, que é ridícula. O Rio Grande do Norte, hoje, tem cerca de 20 mil jumentos. Muitos não têm dono, vivem soltos, às margens das rodovias, preferindo as pistas de rolamento. E, nos dias de chuva, para evitar insetos, hematófagos, principalmente um chamado mutuca, que perturba muito o jumento, ele sobe na estrada, que é mais quente e não tem o inseto. E é exatamente nos dias que tem menos visibilidade. Mas, gente, repito, ele só sobe na pista porque ele está lá, solto, de lado, não é? As cercas... E o que é mais grave: os jumentos são colocados na margem da estrada. Em 2013, depoimento aqui de Carlos Kleber de Sampaio Lima Filgueira, Inspetor da Polícia Rodoviária Federal em Mossoró: em 2013, 47 acidentes com jumento; 3 pessoas faleceram. Então, não é esse caos que o jumento provoca no trânsito, e o pouco que provoca é por irresponsabilidade, negligência dos seres humanos e dos gestores. Economicamente, um jumento pesa em média 100 quilos de peso vivo. Isso corresponde a 50 quilos de carcaça, se a gente for pensar tecnicamente na produção de carne. Para chegar a esse peso, ele leva no mínimo 2 anos, após 1 ano de gestação — enquanto o bovino tem 9 meses; um ser humano, 9 meses; o jumento, 12. Então, são 3 anos para você ter 50 quilos



de carne. O criador de ave caipira compra um pintinho hoje; com 3 meses, esse pinto está com mais de 2 quilos. Portanto, com 25 pintos, em 3 meses, eu tenho a carne de um jumento — é equivalente, 50 quilos. Em 3 anos... Em 2 anos, eu teria 300 quilos de ave caipira, em 2 anos eu teria 250 quilos de ovinos ou caprinos — o burrego ou o cabrito-mamão, que é como se chama quando desmama, que é muito preferido no mercado, tem preço mais alto — ou 200 quilos de suíno, no mesmo tempo em que você pode produzir 50 quilos de carne. Então, é absolutamente irracional, do ponto de vista econômico, criar jumento para produção de carne. Eu lembro: culturalmente, jumento, gato e cachorro são animais domésticos comestíveis, mas não são comidos no Brasil, com especialidade no Nordeste. Além da aproximação amigável, o jumento é um membro da família, o nordestino tem uma visão religiosa dele. Nas piores secas do Nordeste, nunca se ouviu falar que um pai de família, no maior dos desesperos — nem em *Vidas Secas*, nem no *O Quinze* — matou um jumento para dar de comer aos filhos. O jumento é citado mais de 20 vezes na Bíblia Sagrada, sendo duas vezes diretamente com Jesus: ao ser o suporte da fuga de Jesus da perseguição para matar as crianças e quando Ele entrou em triunfo em Jerusalém, porque o jumento tinha um aspecto também nobre naquele tempo. Não comemos jumento pelo mesmo motivo que os indianos não comem carne de vaca — eu já falei. Há quem coma carne de cobra no Brasil, há quem coma churrasco de gato, mas não é hábito alimentar. É condenável isso! As pessoas têm muita restrição a qualquer pessoa que faça isso. Carne de jumento pode ser comestível, nutritiva, saborosa, tudo o que dizem, mas não devemos consumi-la por razões culturais. Não devemos criá-los para produção de carne, por razões culturais, antropológicas, por respeito à nossa cultura cristã. Chineses e japoneses já consumiram, e muitos querem mais, mas eles não são cristãos, são budistas. É outra cultura. Nossos princípios religiosos não valem nada para eles, como os dos indianos não nos servem. E por isso nós comemos vaca, exceto os vegetarianos, que eu parabenizo. Na cultura artística e histórica, o jumento já era considerado sagrado no Egito. No mundo antigo, na região em que Jesus viveu, já havia muito disso. Mas eu quero lembrar um fato cultural de quando o Egito perdeu uma guerra para os persas, porque eles consideravam o gato um animal sagrado, e os persas... Se não me engano, Dario ou Xerxes colocou cada soldado para atacar o



Egito com um gato na mão, como escudo. E os soldados preferiram morrer a matar um gato, para poder matar o soldado inimigo. Então, as questões culturais são muito fortes. Não é por acaso que esse promotor se tornou uma pessoa tão antipatizada na nossa região. A presença do jumento na música popular brasileira, de Luiz Gonzaga a Chico Buarque, passando por Genival Lacerda, por Elinor Julião... Alguns dos maiores compositores trouxeram o jumento na sua obra. Na literatura brasileira e universal, o burro brilha há mais 3 mil anos, desde as fábulas de Esopo, La Fontaine, Irmãos Grimm ao querido Monteiro Lobato, até a montaria de Sancho Pança, do mestre Miguel de Cervantes — presente o jumento na cultura. Na literatura de cordel, é o animal mais inspirador. No cinema, vai de Zé do Burro, de *O Pagador de Promessas*, a *Shrek* e ao Nezinho do Jegue, da novela *O Bem-Amado*. É o animal mais importante da cultura nordestina. Luiz Gonzaga disse: “(...) / O jumento sempre foi o maior desenvolvimentista do Sertão. / Ajudou o homem na vida diária, ajudou o homem, ajudou o Brasil a se desenvolver. / Arrastou lenha, madeira, pedra, cal, cimento, tijolo, telha. Fez açude, estrada de rodagem. Carregou água pra casa do homem. Fez a feira e serviu de montaria. O jumento é nosso irmão. / E o homem, em retribuição, o que lhe dá? Castigo, pancada, pau nas pernas, pau no lombo, pau no pescoço, pau na cara, nas orelhas. Ah, o jumento é bom, o homem é mal. / E, quando o pobre não aguenta mais o peso de uma carga e se deita no chão, você pensa que o homem chega e ajuda o bichinho a se levantar? Não. Faz é um fogueiro debaixo do rabo dele. O jumento é bom. O jumento é sagrado. O homem é mau.” E o poeta Antônio Francisco, lá de Mossoró, num poema lindo que ele chama *Os Sete Constituintes* ou *Os Animais têm Razão*, na parte do burro, diz: “(...) A cobra inda quis falar. Mas, de repente, um esturro. É que o rato, pulando, pisou no rabo do burro e o burro partiu pra cima do rato pra dar-lhe um murro. / Mas o morcego, notando que ia acabar a paz, pulou na frente do burro e disse: ‘Calma, rapaz! Baixe a guarda, abra o casco, não faça o que o homem faz’. / O burro pediu desculpas e disse: ‘Muito obrigado, me perdoe se fui grosseiro. É que eu ando estressado de tanto apanhar do homem sem nunca ter revidado’. / O rato disse: ‘Seu burro, você sofre porque quer. Tem força por quatro homens, da carroça é o chofer. Sabe dar coice e morder. Só apanha se quiser’. / O burro disse: ‘Eu sei que sou melhor do que ele. Mas se eu morder o homem ou se eu der um coice nele é o mesmo que estar



trocando o meu juízo no dele.(...)” Infelizmente, é o que se pode dizer com uma autoridade que quer fazer isso, matar jumentos para merenda escolar. A UFERSA fez a seguinte proposta, em linhas gerais, para não tomar tempo: “Criar a formação de um fundo de proteção ao jumento.” E isso não é difícil num país que investe bastante na preservação do mico-leão-dourado, do tuiuiú, da tartaruga marinha; o Brasil investe bem nisso, e está certo. Por que não no jumento, que, além do valor biológico, tanto quanto essas outras espécies, tem um valor cultural histórico? “O fundo seria destinado a pagar aos fazendeiros capacitados a cuidar dos animais em suas propriedades, responsabilizando-se por alimentação, água e cuidados próprios de um manejo adequado. O fundo seria equivalente mais ou menos ao que se gasta de DPVAT, seguro de carros avariados, despesas hospitalares com vítimas de acidentes envolvendo animais e com o trabalho de apreensão de animais nas pistas. Cada animal receberia um chip” — sem ferir o animal, coisa muito simples — “para no caso de sair da propriedade ser localizado. Seria garantida, pela Universidade, assistência zootécnica e veterinária.” Esta proposta, senhores e senhoras, foi direcionada ao Ministério Público de Mossoró. Acabei de falar com o ex-Reitor, o Reitor da época. A proposta não foi adotada. “Um membro do Ministério Público, na vizinha Comarca de Apodi, resolveu substituí-la pela proposta de abate para servir carne na merenda escolar e nas refeições. Chegaram a ser abatidos dois jumentos por ele, por ordem dele, sem a observação das normas próprias para abate de animais para consumo humano. E foi feita uma degustação em um restaurante de Apodi, que quase fechava as portas pelo alto grau de rejeição do povo à ideia de comer carne de jumento. A argumentação de que a carne de jumento é comestível é falaciosa, pois carne humana também é comestível. Foi hábito consumi-la ao longo de séculos. A civilização humana progrediu, a ponto de rejeitá-la por questões éticas e não gastronômicas. E o componente ético é um componente cultural, como é cultural a rejeição que nos leva a não comer carne de cães e de gatos e a não consumir insetos como na China. Assim como os caçadores do Nordeste não matam seriemas, porque acreditam que suas espingardas não mais prestarão para caçar, por força de uma maldição.” E é uma questão cultural também que os meninos do Nordeste não matam lavadeira, ou lavadeira, um pássaro branco e preto, pois há uma tradição de dizer que foi aquele pássaro, que tem o nome de lavadeira, que



lavou o manto de Nosso Senhor Jesus Cristo. E ninguém mata aquele pássaro. E também era cultural — quando eu era menino, graças a Deus, eu nunca fiz — o hábito de matar um beija-flor, arrancar o coração e comer para ficar com boa pontaria. E a civilização, em poucos anos, mostrou para as crianças do Nordeste que isso é um absurdo, e hoje não se faz mais isso. As reações imediatas à atitude do promotor foram quatro. Houve ameaças veladas dos presidiários de que, se recebessem ração de carne de jumento, eles iriam fazer uma rebelião. Eles chegaram a insinuar — eu não tenho um depoimento, nem gostaria de ter —, a insinuar que se vingariam se o promotor os obrigasse a comer carne de jumento. E saiu uma liminar de uma juíza autorizando, o que é um absurdo duplo. Foi preciso a Secretaria de Educação de Apodi fazer uma campanha junto aos pais para convencê-los a mandar grande parte dos meninos de volta à escola, porque não queriam mais ir, com medo de ter que comer carne de jumento na merenda. Houve uma queda forte no movimento da churrascaria onde foi feita a degustação. Eu tenho um amigo que é diretor do SEBRAE que, quando vai a Apodi, pergunta logo se tem peixe, porque ainda hoje ele tem medo de comer carne de jumento. Mas ele já sabe que o dono do restaurante ficou apavorado e procurou acabar com isso. E houve uma queda na venda de carne bovina em Mossoró, na época, porque poderia ser, na cabeça principalmente de pessoas idosas, carne de jumento. Então, se ainda houver tempo... Não há mais, já encerrou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Peço que conclua.

O SR. JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Como eu sou poeta, eu fiz quatro estrofes aqui no mote *O Jumento é Nosso Irmão*: *“É absurdo esse plano, provou-se em jornais e vídeos; o abate dos equídeos é um crime desumano, cruel, estúpido e insano; agride a população sem motivo nem razão; não se sustenta porque só quem é do mal não vê que o jumento é nosso irmão. / A nossa história se ergueu sobre o lombo do jumento; ele foi o instrumento do Nordeste que cresceu, onde se desenvolveu uma civilização de trabalho e oração, de seca e de humanismo; no lirismo ou no realismo, o jumento é nosso irmão. / A sua carne é tão pouca, o seu crescimento é tão lento! Por isso, comer jumento para mim é ideia louca; não vi um pai pôr na boca de um filho no sertão, nem na pior precisão da pior seca mortal; essa é a prova cabal que o jumento é nosso irmão. / O jumento tem valor, histórica e*



culturalmente; se tornou irmão da gente, pelo transporte e o labor; acho que esse promotor só queria promoção, mas a sua exibição teve efeito enviesado e ele ficou odiado, que o jumento é nosso irmão”. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Quero agradecer o depoimento do Sr. Joaquim Crispiniano. Eu tenho apenas uma pergunta. O senhor disse, durante o seu depoimento, que o Ministério Público havia solicitado um programa de controle ou de censo dos jumentos e que o promotor havia descumprido essa medida, tomando outro tipo de atitude. Mais adiante, o senhor disse que, por ordem do promotor, é que foi feita a matança e foi feito o banquete com carne de jumento.

O senhor poderia, só para nos ajudar aqui na CPI, dizer como é que ele descumpriu esse programa e que ordem ele teria emitido para o abate dos animais?

O SR. JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Lamentavelmente, no Brasil não há uma lei proibindo o abate de jumentos. Precisamos chegar a ela. Mas, ainda que esse abate aconteça ou acontecia, quando se exportava carne de charque de jumento para o Japão, há normas, principalmente para evitar a transmissão de doenças como a anemia e o mormo, que é uma zoonose, uma doença do jumento transmissível ao ser humano. Não se tem conhecimento... Pelo contrário, ficou claro que esse abate não foi feito dentro das normas. Inclusive, a veterinária do IDIARN, que é o instituto que cuida dos animais, que já depôs aqui antes de mim, intercedeu junto ao promotor dois dias antes. E ele disse para ela — não sei se ela falou isso aqui — que não podia mais suspender porque já estava marcado com todos os canais de televisão. Por isso é que, no verso, eu coloquei que o promotor estava a fim de promoção. É... Inegavelmente — não é? —, isso é público e notório; que foi por ordem dele que esses dois jumentos foram abatidos. E foi feita uma sessão de gastronomia, aliás, duas, porque teve outra em Mossoró. Só que, em Mossoró, o dono do restaurante — que, por sinal é nosso amigo, e é muito amigo dele — aceitou, desde que não se divulgasse que era no seu restaurante ou no restaurante do seu hotel. Então, não tem dúvida nenhuma de que foi por ordem do promotor o abate dos dois jumentos. E, talvez, mais dois em Mossoró não foram feitos dentro das normas de abate de animais para consumo humano.



O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Estou satisfeito, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Só uma pequena intervenção. No Brasil, a gente observa muito essa intervenção constante da promotoria. O promotor pode sugerir. Então, eu acredito que, na cidade lá, entenderam que havia uma ordem do promotor. A Comissão, a gente também está insistindo... Realmente, o promotor tem que comparecer aqui para falar para esta Comissão. Mas eu acho que, posteriormente, houve uma ordem do juiz local também com relação...

O SR. JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Da juíza.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Da juíza local.

O SR. JOAQUIM CRISPINIANO NETO - É.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Eu gostaria de fazer uma sugestão para o nosso Presidente e para o Relator, para que ouvíssemos também essa juíza, porque o promotor não tem esse poder, a gente cumpre ordem judicial. Eu acho que a gente, realmente, tem que ouvir os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Podemos preparar um requerimento. Eu acho que a gente poderia fazer um requerimento para ser votado na próxima sessão com essa solicitação.

Queria agradecer a presença do Sr. Joaquim e perguntar se ele deseja fazer algum esclarecimento final. O senhor falou que não existem leis que proíbem o abate de equinos e asininos no Brasil. Tramita na Casa um projeto, até de minha autoria...

O SR. JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Eu sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É o Projeto de Lei nº 5.949, de 2013, que trata desse tema da proibição do abate de equídeos...

O SR. JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Ele tem uma grande torcida! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É, mas não anda na velocidade que a gente quer.

O senhor quer fazer uso da palavra?



O SR. JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Só para agradecer a oportunidade e dizer que estou à disposição sempre que me convocarem para falar sobre este assunto, porque, realmente, eu acho de grande importância a gente evitar que se disseminem essas ideias malucas e irresponsáveis, não é, principalmente quando se fala em merenda escolar. Acho que o papel do promotor seria estar fiscalizando os desvios que existem na merenda escolar, em muitos Municípios do Brasil, inclusive lá na região, principalmente o descumprimento da lei que obriga as Prefeituras, as Secretarias de Educação a adquirirem, pelo menos, 30% da merenda escolar oriunda da agricultura familiar. Essa lei é totalmente ou quase totalmente, descumprida lá na região. Então, eu entendo que o papel do Ministério Público e das demais autoridades é fazer cumprir essa lei, e não querer substituir a corrupção da merenda escolar com carne de jumento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, antes, convocando reunião para o dia 1º de setembro, às 14 horas, em plenário a definir, para a tomada de depoimentos e deliberações de requerimentos.

Está encerrada a sessão.